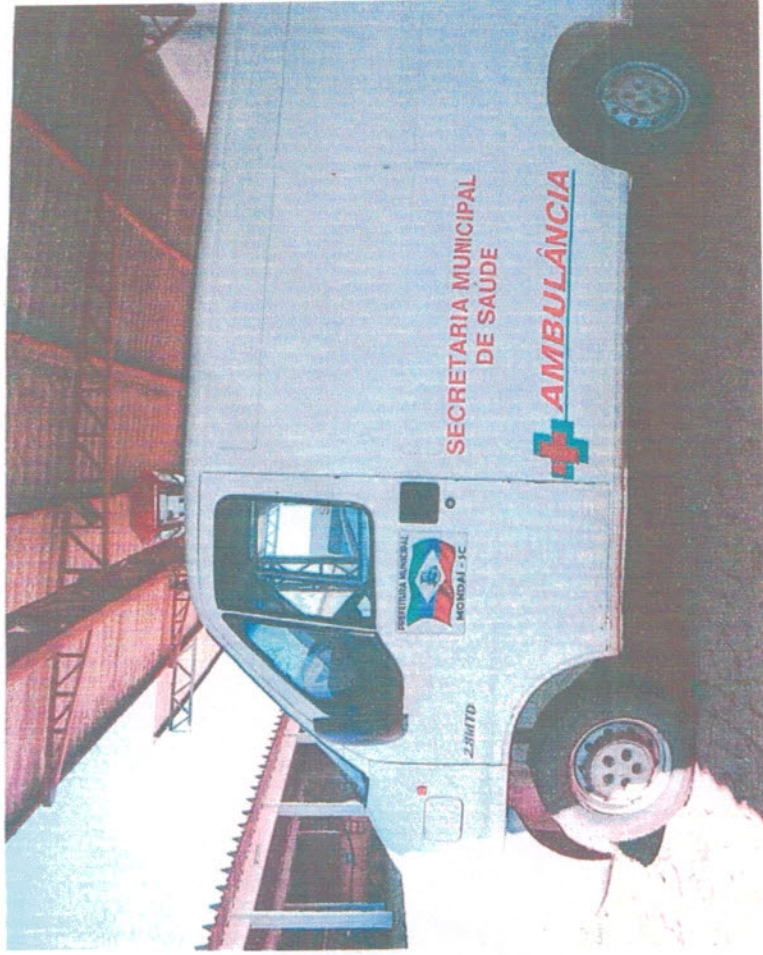




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI - SC
FLS. 104
Cam









AVALIAÇÃO DA EMPRESA: _____

OBJETO	VALOR ESTIMADO (R\$)
I-16 Peças de Estrutura Metálica..(IX, Lei 3.541/2014)	
II-07 Peças Estrutura Metálica... (X, Lei 3.541/2014)	

O documento será buscado em sua entidade até o dia 11/09/2014.

OBSERVAÇÕES:

NÃO RESPONDEU

Mondai, __, __, 2014.

Assinatura do Avaliador



LEI Nº. 3.541, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar bens móveis de propriedade do Município de Mondai e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a efetuar a alienação dos seguintes Bens Móveis:

I – Um veículo VW/GOL SPECIAL, a gasolina, placas MCA - 6837, ano de fabricação 2002, ano modelo 2003, cor branca, Código Renavam nº 788633678, Chassi nº 9BWCA05Y93T007000, de Propriedade do Município de Mondai;

II – Um veículo FIAT/DUCATO TH AMB, a diesel, placas MGJ - 3760, ano de fabricação/modelo 2003, cor branca, Código Renavam 818430389, Chassi 93W231F1131012949, de Propriedade do Município de Mondai/SC;

III – Um veículo PAS/MOTOCICLETA, a gasolina, placa - LZR - 5511, ano de fabricação/modelo 1986, cor vermelha, Código de Renavam 554501112, Chassi CG125BR1506647, de Propriedade do Município de Mondai;

IV – Um veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, a gasolina, placas MBO - 3166, ano de fabricação 2001 e modelo 2002, cor azul, Código de Renavam 764886851, Chassi 9BD15822524301841, de Propriedade do Município de Mondai;

V – Um veículo VW/KOMBI, a gasolina, placas MBX - 7160, ano de fabricação 97 e modelo 1998, cor branca, Código de Renavam 689451237, Chassi 9BWZZZ237VP037030, de Propriedade do Município de Mondai;

VI - Um veículo FORDFOCUS 2.0, a gasolina, placas MCM - 3121, ano de fabricação 2002 e modelo 2003, cor cinza, Código de Renavam 796446857, Chassi 8AFCZZFFC3J275126, de Propriedade do Município de Mondai;

VII – Um Trator Ford 5030, ano 1996, traçado – pneus, cor azul;

VIII – Um Pé de Pato Agrícola com 05 (cinco) garras, sem características de marca, em estado regular;

IX – 16 peças Estrutura metálica usada, construída em ferro tipo cantoneira 3,5cm X 3,5cm, com 19,53 metros de comprimento entres de sustentação, tipo tesoura, utilizada para cobertura;

X – 07 peças Estrutura metálica usada, construída em ferro tipo "U" 6,5cm X 2,5cm, com 14,0 metros de comprimentos entres pontos de sustentação, tipo tesoura, utilizada para cobertura;

XI – Uma Caçamba basculante redonda de 12m³, fabricada em chapa de aço, nas seguintes dimensões internas 5,68 X 2,50 X 0,85m, marca librelato, ano 2001, com tampa





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

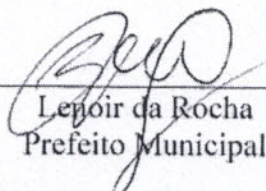
MONDAÍ



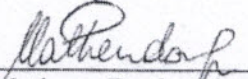
traseira basculante com abertura lateral lado direito com quadro, equipada com chassi e sob chassi em viga "U", com protetor de gabine, com 02 cilindros centrais com ação indireta, em estado regular.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 11 de abril de 2014.



Leioir da Rocha
Prefeito Municipal



Matheus Backendorf
Secretário de Administração e Fazenda





DECRETO Nº 4.374, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAR BENS”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a necessidade de laudo de avaliação do patrimônio público municipal, assim como, de bens inservíveis, faz-se a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação;

CONSIDERANDO, também necessidade de organização, eliminação ou alienação de bens móveis, bem como a baixa de bens inservíveis (sucateados) pertencentes ao Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores infra relacionados para compor a Comissão Municipal Permanente de Avaliação, dos bens móveis do Município, onde deverão elaborar laudo de avaliação circunstanciado contendo o preço mínimo para alienação dos bens e declaração se os mesmos são inservíveis ou sucateados, sem utilidade para a Administração Pública, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

I – ALICE HELER ZIMERMANN, brasileira, casada, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, residente e domiciliado nesta cidade;

II – GILBERTO DAMMANN, brasileiro, casado, Assistente Técnico em Atividades Complementares, residente e domiciliado neste Município;

III – CARMEN ONEIDE GIOVANELLA BERNDT, brasileira, casada, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, residente e domiciliado nesta cidade;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ



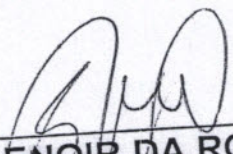
IV – NADIR CESAR BERNARDI, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1927, residente e domiciliado nesta cidade;

V – PEDRO GUILHERME RIETH, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, residente e domiciliado nesta cidade.

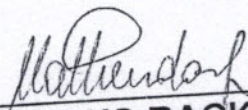
Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 4.126, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

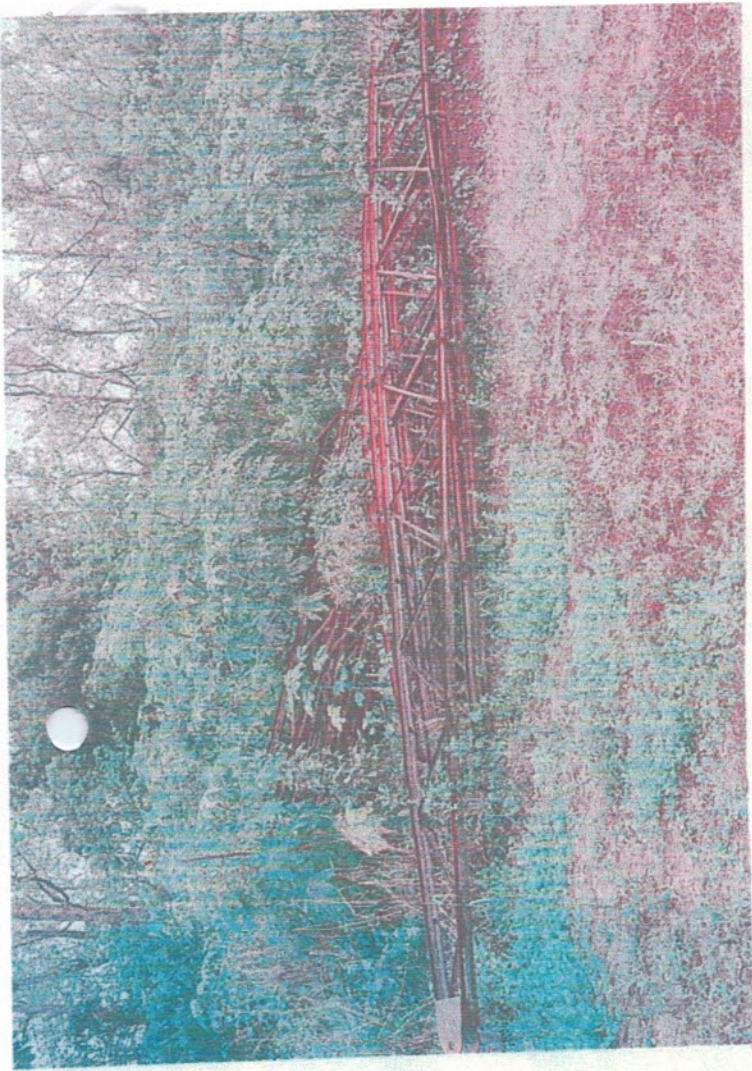
Prefeitura Municipal de Mondai, 11 de abril de 2013.



LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal



MATHEUS BACKENDORF
Secretário Municipal de Administração e Fazenda





AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Mecânica Flores

OBJETO	VALOR ESTIMADO (R\$)
Veículo VW/GOL SPECIAL.. (I, Lei 3.541/2014)	2.000,00
Veículo FIAT/DUCATO TH AMB..(II, Lei 3.541/2014)	18.000,00
Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE..(IV, Lei 3.541/2014)	5.000,00
Veículo VW/KOMBI ... (V, Lei 3.541/2014)	8.000,00
Veículo FORDFOCUS 2.0 ...(VI, Lei 3.541/2014)	5.000,00
TRATOR FORD 5030 ... (VII, Lei 3.541/2014)	30.000,00
CAÇAMBA Basculante redonda.. (XI, Lei 3.541/2014)	12.000,00

O documento será buscado em sua entidade até o dia 11/09/2014.

OBSERVAÇÕES:

Mondai, 10, 09, 2014.

07.172.429/0001-05

Marlene Gemmer Flores

Marlene Gemmer Flores
~~Rua Capivara, 262 - Cap. 89893-000~~

Mondai - Santa Catarina

Assinatura do Avaliador





DECRETO Nº 4.374, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAR BENS”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a necessidade de laudo de avaliação do patrimônio público municipal, assim como, de bens inservíveis, faz-se a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação;

CONSIDERANDO, também necessidade de organização, eliminação ou alienação de bens móveis, bem como a baixa de bens inservíveis (sucateados) pertencentes ao Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores infra relacionados para compor a Comissão Municipal Permanente de Avaliação, dos bens móveis do Município, onde deverão elaborar laudo de avaliação circunstanciado contendo o preço mínimo para alienação dos bens e declaração se os mesmos são inservíveis ou sucateados, sem utilidade para a Administração Pública, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

I – ALICE HELER ZIMERMANN, brasileira, casada, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, residente e domiciliado nesta cidade;

II – GILBERTO DAMMANN, brasileiro, casado, Assistente Técnico em Atividades Complementares, residente e domiciliado neste Município;

III – CARMEN ONEIDE GIOVANELLA BERNDT, brasileira, casada, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, residente e domiciliado nesta cidade;

G-18



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ



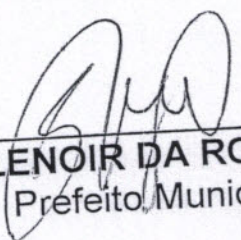
IV – NADIR CESAR BERNARDI, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1927, residente e domiciliado nesta cidade;

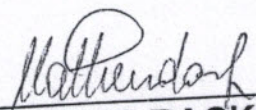
V – PEDRO GUILHERME RIETH, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, residente e domiciliado nesta cidade.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 4.126, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 11 de abril de 2013.


LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal


MATHEUS BACKENDORF
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



LEI Nº. 3.541, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar bens móveis de propriedade do Município de Mondai e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a efetuar a alienação dos seguintes Bens Móveis:

I – Um veículo VW/GOL SPECIAL, a gasolina, placas MCA - 6837, ano de fabricação 2002, ano modelo 2003, cor branca, Código Renavam nº 788633678, Chassi nº 9BWCA05Y93T007000, de Propriedade do Município de Mondai;

II – Um veículo FIAT/DUCATO TH AMB, a diesel, placas MGJ - 3760, ano de fabricação/modelo 2003, cor branca, Código Renavam 818430389, Chassi 93W231F1131012949, de Propriedade do Município de Mondai/SC;

III – Um veículo PAS/MOTOCICLETA, a gasolina, placa - LZR - 5511, ano de fabricação/modelo 1986, cor vermelha, Código de Renavam 554501112, Chassi CG125BR1506647, de Propriedade do Município de Mondai;

IV – Um veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, a gasolina, placas MBO - 3166, ano de fabricação 2001 e modelo 2002, cor azul, Código de Renavam 764886851, Chassi 9BD15822524301841, de Propriedade do Município de Mondai;

V – Um veículo VW/KOMBI, a gasolina, placas MBX - 7160, ano de fabricação 1997 e modelo 1998, cor branca, Código de Renavam 689451237, Chassi 9BWZZZ237VP037030, de Propriedade do Município de Mondai;

VI - Um veículo FORDFOCUS 2.0, a gasolina, placas MCM - 3121, ano de fabricação 2002 e modelo 2003, cor cinza, Código de Renavam 796446857, Chassi 8AFCZZFFC3J275126, de Propriedade do Município de Mondai;

VII – Um Trator Ford 5030, ano 1996, traçado - pneus, cor azul;

VIII – Um Pé de Pato Agrícola com 05 (cinco) garras, sem características de marca, em estado regular;

IX – 16 peças Estrutura metálica usada, construída em ferro tipo cantoneira 3,5cm X 3,5cm, com 19,53 metros de comprimento entres de sustentação, tipo tesoura, utilizada para cobertura;

X – 07 peças Estrutura metálica usada, construída em ferro tipo "U" 6,5cm X 2,5cm, com 14,0 metros de comprimentos entres pontos de sustentação, tipo tesoura, utilizada para cobertura;

XI – Uma Caçamba basculante redonda de 12m³, fabricada em chapa de aço, nas seguintes dimensões internas 5,68 X 2,50 X 0,85m, marca librelato, ano 2001, com tampa





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

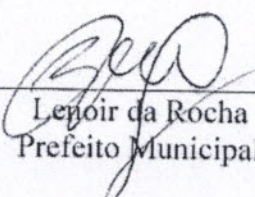
MONDAÍ



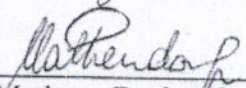
traseira basculante com abertura lateral lado direito com quadro, equipada com chassi e sob chassi em viga "U", com protetor de gabinete, com 02 cilindros centrais com ação indireta, em estado regular.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 11 de abril de 2014.



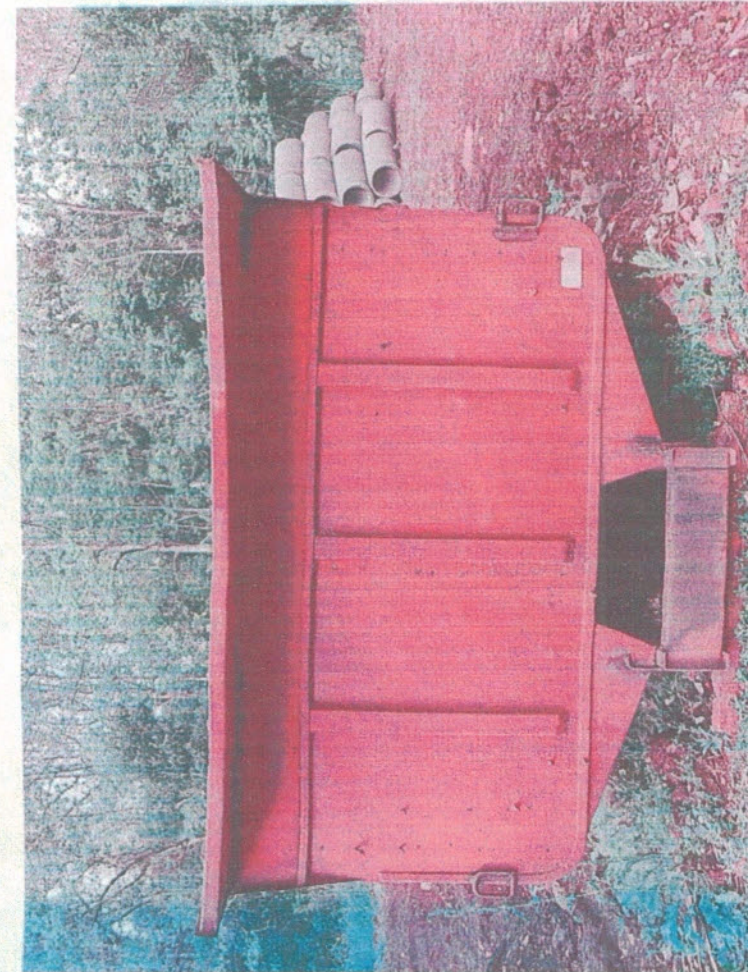
Leioir da Rocha
Prefeito Municipal



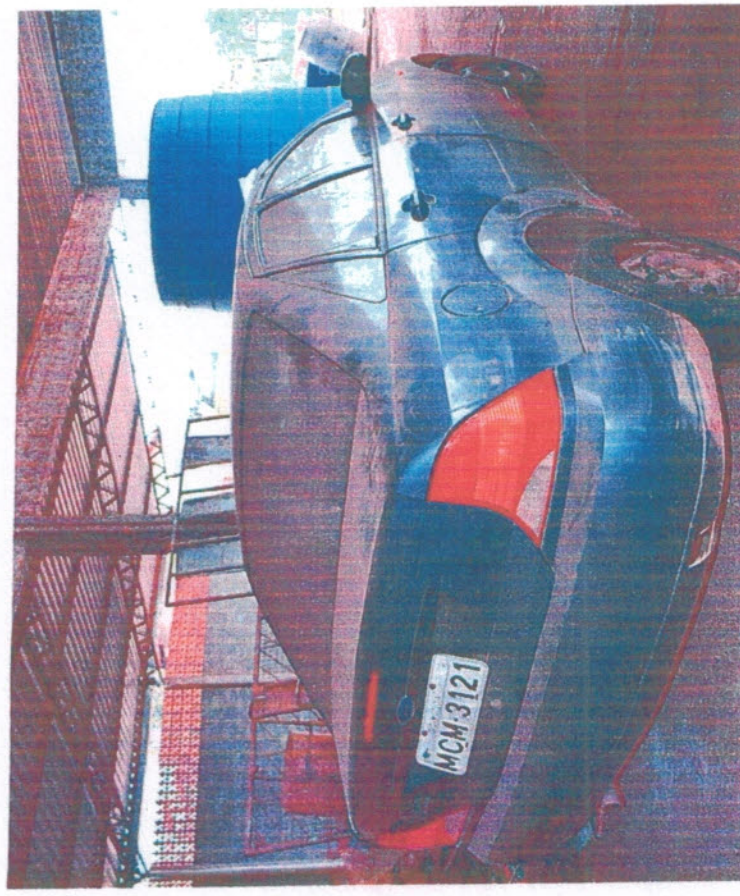
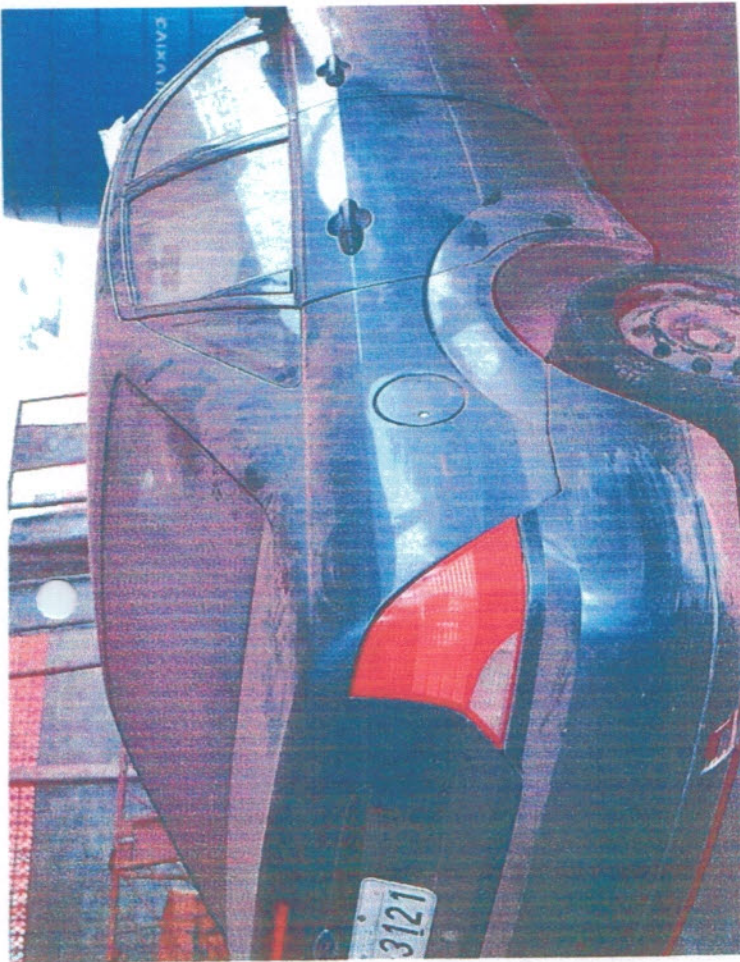
Matheus Backendorf
Secretário de Administração e Fazenda



FEFEITURA
FLS. 118
MONDIAI



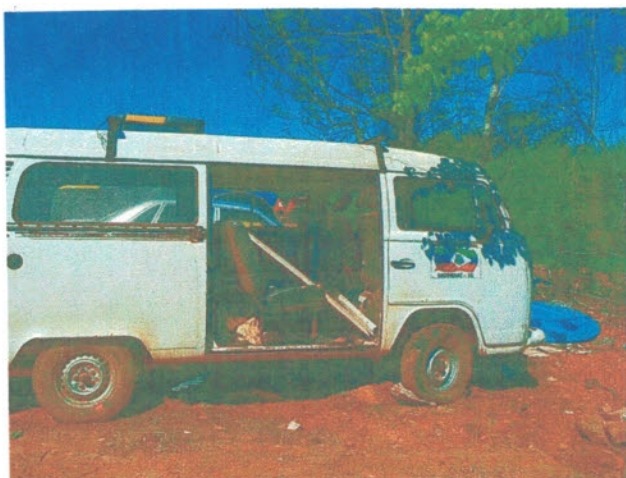




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAY - SC
FLS. 122
Am

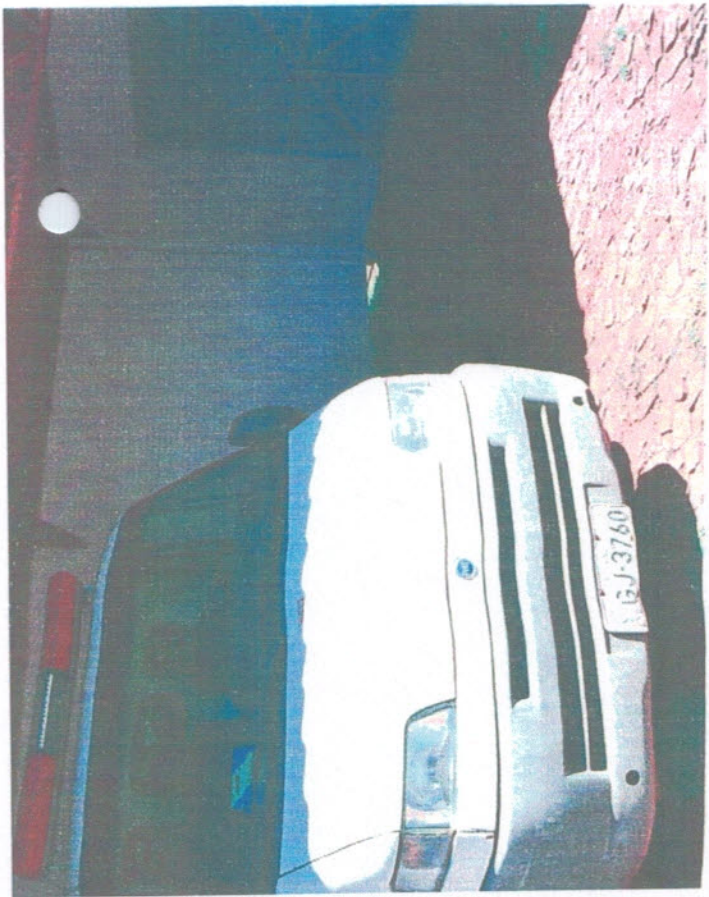


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAY - SC
FLS. 121
Am



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAJ - SC
FLS. 123
C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAJ - SC
FLS. NULO
NULO







AVALIAÇÃO DA EMPRESA: _____

OBJETO	VALOR ESTIMADO (R\$)
Veículo VW/GOL SPECIAL.. (I, Lei 3.541/2014)	
Veículo FIAT/DUCATO TH AMB..(II, Lei 3.541/2014)	
Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE..(IV, Lei 3.541/2014)	
Veículo VW/KOMBI ... (V, Lei 3.541/2014)	
Veículo FORDFOCUS 2.0 ...(VI, Lei 3.541/2014)	
TRATOR FORD 5030 ... (VII, Lei 3.541/2014)	
CAÇAMBA Basculante redonda.. (XI, Lei 3.541/2014)	

O documento será buscado em sua entidade até o dia 11/09/2014.

OBSERVAÇÕES:

NÃO RESPONDEU

Mondai, __, __, 2014.

Assinatura do Avaliador



LEI Nº. 3.541, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar bens móveis de propriedade do Município de Mondai e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a efetuar a alienação dos seguintes Bens Móveis:

I - Um veículo VW/GOL SPECIAL, a gasolina, placas MCA - 6837, ano de fabricação 2002, ano modelo 2003, cor branca, Código Renavam nº 788633678, Chassi nº 9BWCA05Y93T007000, de Propriedade do Município de Mondai;

II - Um veículo FIAT/DUCATO TH AMB, a diesel, placas MGJ - 3760, ano de fabricação/modelo 2003, cor branca, Código Renavam 818430389, Chassi 93W231F1131012949, de Propriedade do Município de Mondai/SC;

III - Um veículo PAS/MOTOCICLETA, a gasolina, placa - LZR - 5511, ano de fabricação/modelo 1986, cor vermelha, Código de Renavam 554501112, Chassi CG125BR1506647, de Propriedade do Município de Mondai;

IV - Um veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, a gasolina, placas MBO - 3166, ano de fabricação 2001 e modelo 2002, cor azul, Código de Renavam 764886851, Chassi 9BD15822524301841, de Propriedade do Município de Mondai;

V - Um veículo VW/KOMBI, a gasolina, placas MBX - 7160, ano de fabricação 1997 e modelo 1998, cor branca, Código de Renavam 689451237, Chassi 9BWZZZ237VP037030, de Propriedade do Município de Mondai;

VI - Um veículo FORDFOCUS 2.0, a gasolina, placas MCM - 3121, ano de fabricação 2002 e modelo 2003, cor cinza, Código de Renavam 796446857, Chassi 8AFCZZFFC3J275126, de Propriedade do Município de Mondai;

VII - Um Trator Ford 5030, ano 1996, traçado - pneus, cor azul;

VIII - Um Pé de Pato Agrícola com 05 (cinco) garras, sem características de marca, em estado regular;

IX - 16 peças Estrutura metálica usada, construída em ferro tipo cantoneira 3,5cm X 3,5cm, com 19,53 metros de comprimento entres de sustentação, tipo tesoura, utilizada para cobertura;

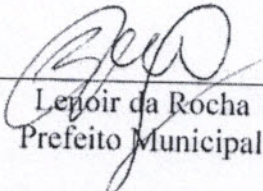
X - 07 peças Estrutura metálica usada, construída em ferro tipo "U" 6,5cm X 2,5cm, com 14,0 metros de comprimentos entres pontos de sustentação, tipo tesoura, utilizada para cobertura;

XI - Uma Caçamba basculante redonda de 12m³, fabricada em chapa de aço, nas seguintes dimensões internas 5,68 X 2,50 X 0,85m, marca librelato, ano 2001, com tampa

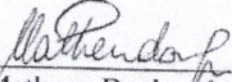
traseira basculante com abertura lateral lado direito com quadro, equipada com chassi e sob chassi em viga "U", com protetor de gabine, com 02 cilindros centrais com ação indireta, em estado regular.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 11 de abril de 2014.



Lenir da Rocha
Prefeito Municipal



Matheus Backendorf
Secretário de Administração e Fazenda





DECRETO Nº 4.374, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAR BENS”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a necessidade de laudo de avaliação do patrimônio público municipal, assim como, de bens inservíveis, faz-se a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação;

CONSIDERANDO, também necessidade de organização, eliminação ou alienação de bens móveis, bem como a baixa de bens inservíveis (sucateados) pertencentes ao Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores infra relacionados para compor a Comissão Municipal Permanente de Avaliação, dos bens móveis do Município, onde deverão elaborar laudo de avaliação circunstanciado contendo o preço mínimo para alienação dos bens e declaração se os mesmos são inservíveis ou sucateados, sem utilidade para a Administração Pública, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

I – ALICE HELER ZIMERMANN, brasileira, casada, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, residente e domiciliado nesta cidade;

II – GILBERTO DAMMANN, brasileiro, casado, Assistente Técnico em Atividades Complementares, residente e domiciliado neste Município;

III – CARMEN ONEIDE GIOVANELLA BERNDT, brasileira, casada, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, residente e domiciliado nesta cidade;

G-18





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ



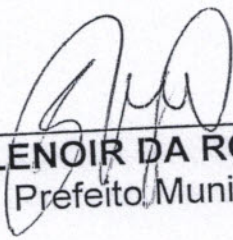
IV – NADIR CESAR BERNARDI, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1927, residente e domiciliado nesta cidade;

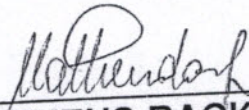
V – PEDRO GUILHERME RIETH, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, residente e domiciliado nesta cidade.

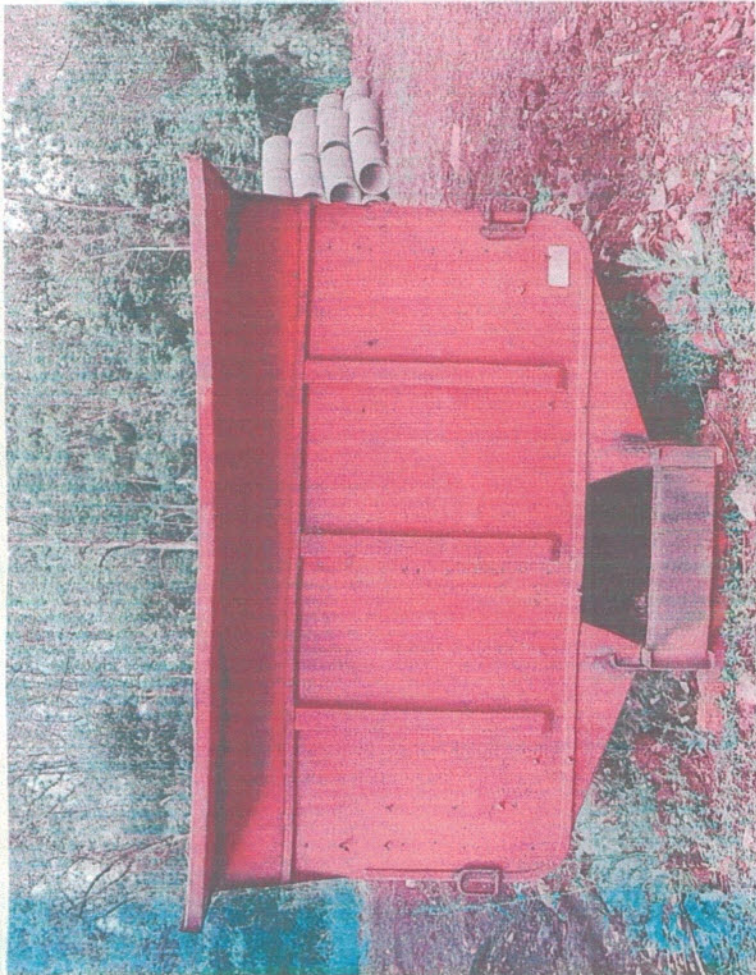
Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 4.126, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 11 de abril de 2013.


LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal


MATHEUS BACKENDORF
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

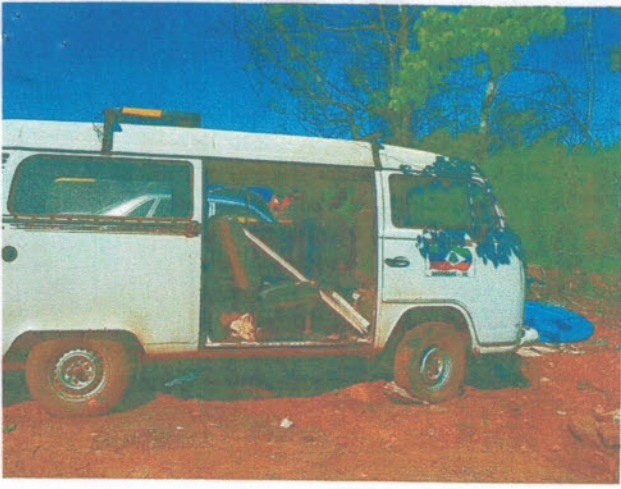


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAY
131



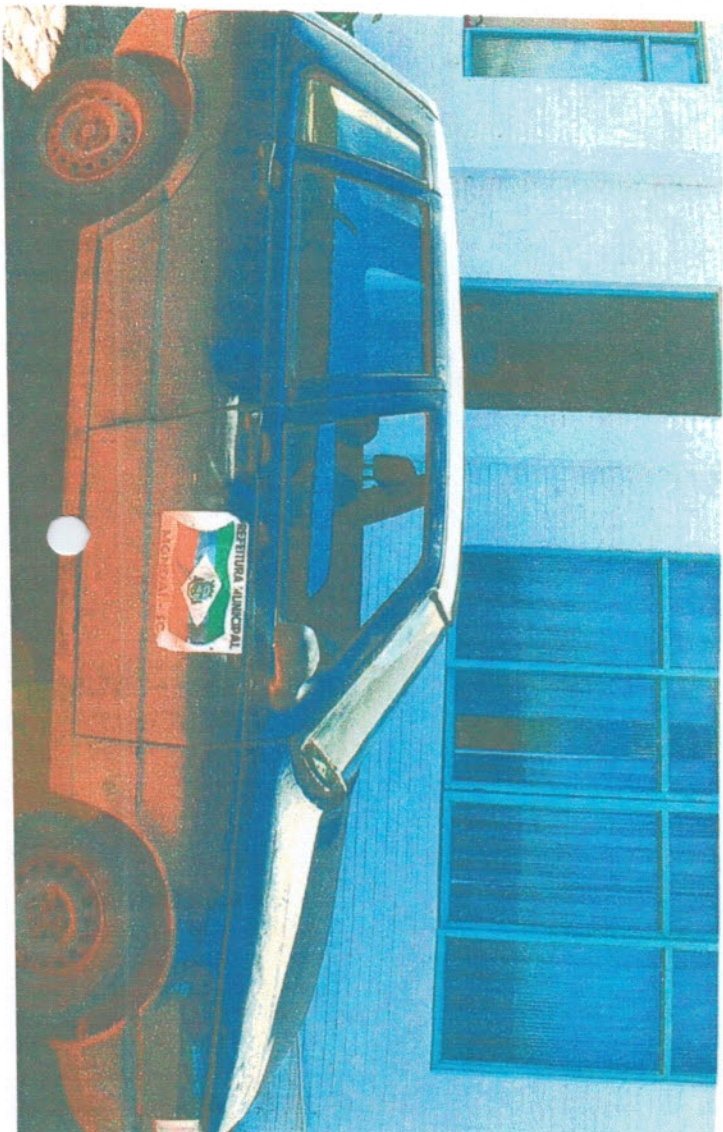


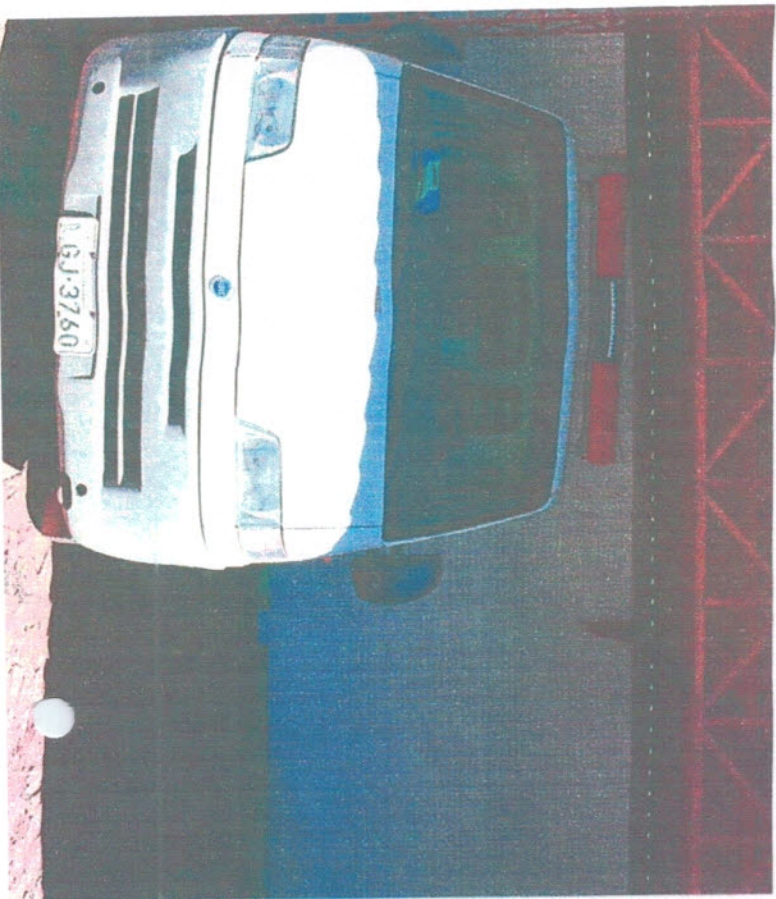
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAY - SC
FLS. 133
C



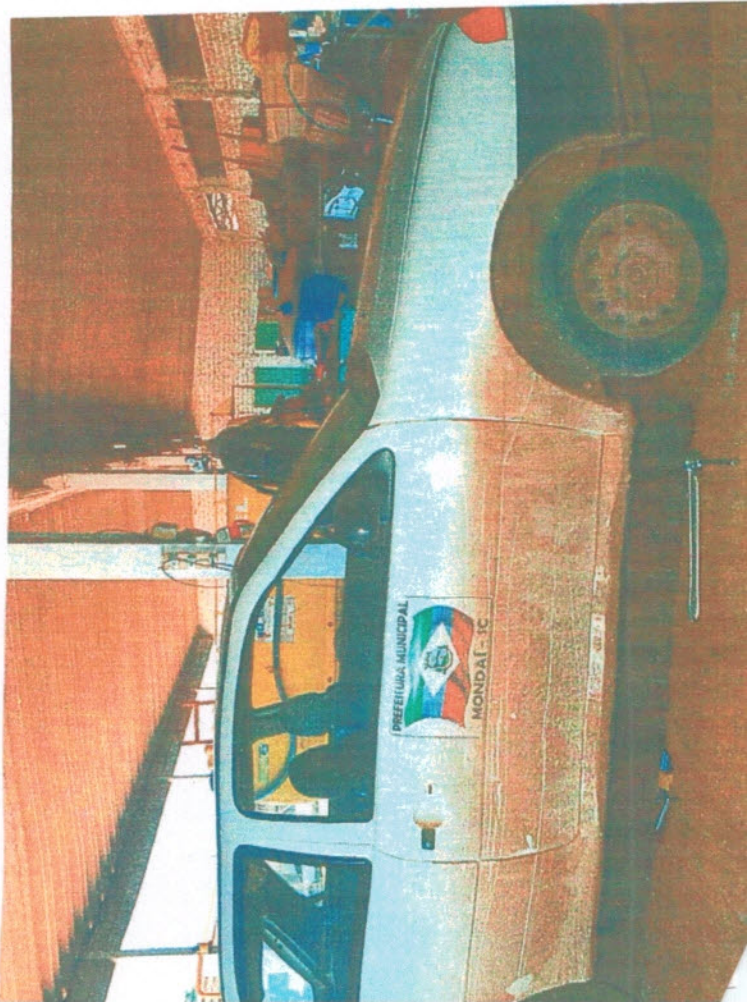


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI - RS
FLS. 134
Am





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAY - SC
FLS. 136
Am





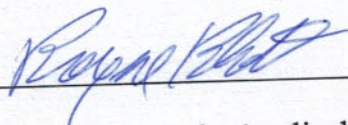
AVALIAÇÃO DA EMPRESA: ROANE BLATT

OBJETO	VALOR ESTIMADO (R\$)
I-16 Peças de Estrutura Metálica..(IX, Lei 3.541/2014)	10000000 8000
II-07 Peças Estrutura Metálica... (X, Lei 3.541/2014)	10000000

O documento será buscado em sua entidade até o dia 11/09/2014.

OBSERVAÇÕES:

Mondai, 9, 9, 2014.



Assinatura do Avaliador



LEI Nº. 3.541, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar bens móveis de propriedade do Município de Mondai e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a efetuar a alienação dos seguintes Bens Móveis:

I – Um veículo VW/GOL SPECIAL, a gasolina, placas MCA - 6837, ano de fabricação 2002, ano modelo 2003, cor branca, Código Renavam nº 788633678, Chassi nº 9BWCA05Y93T007000, de Propriedade do Município de Mondai;

II – Um veículo FIAT/DUCATO TH AMB, a diesel, placas MGJ - 3760, ano de fabricação/modelo 2003, cor branca, Código Renavam 818430389, Chassi 93W231F1131012949, de Propriedade do Município de Mondai/SC;

III – Um veículo PAS/MOTOCICLETA, a gasolina, placa - LZR - 5511, ano de fabricação/modelo 1986, cor vermelha, Código de Renavam 554501112, Chassi CG125BR1506647, de Propriedade do Município de Mondai;

IV – Um veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, a gasolina, placas MBO - 3166, ano de fabricação 2001 e modelo 2002, cor azul, Código de Renavam 764886851, Chassi 9BD15822524301841, de Propriedade do Município de Mondai;

V – Um veículo VW/KOMBI, a gasolina, placas MBX - 7160, ano de fabricação 1997 e modelo 1998, cor branca, Código de Renavam 689451237, Chassi 9BWZZZ237VP037030, de Propriedade do Município de Mondai;

VI – Um veículo FORDFOCUS 2.0, a gasolina, placas MCM - 3121, ano de fabricação 2002 e modelo 2003, cor cinza, Código de Renavam 796446857, Chassi 8AFCZZFFC3J275126, de Propriedade do Município de Mondai;

VII – Um Trator Ford 5030, ano 1996, traçado - pneus, cor azul;

VIII – Um Pé de Pato Agrícola com 05 (cinco) garras, sem características de marca, em estado regular;

IX – 16 peças Estrutura metálica usada, construída em ferro tipo cantoneira 3,5cm X 3,5cm, com 19,53 metros de comprimento entres de sustentação, tipo tesoura, utilizada para cobertura;

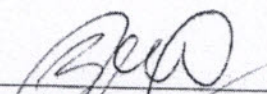
X – 07 peças Estrutura metálica usada, construída em ferro tipo "U" 6,5cm X 2,5cm, com 14,0 metros de comprimentos entres pontos de sustentação, tipo tesoura, utilizada para cobertura;

XI – Uma Caçamba basculante redonda de 12m³, fabricada em chapa de aço, nas seguintes dimensões internas 5,68 X 2,50 X 0,85m, marca librelato, ano 2001, com tampa

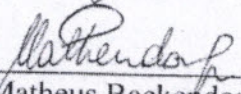
traseira basculante com abertura lateral lado direito com quadro, equipada com chassi e sob chassi em viga "U", com protetor de gabine, com 02 cilindros centrais com ação indireta, em estado regular.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 11 de abril de 2014.



Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal



Matheus Backendorf
Secretário de Administração e Fazenda





DECRETO Nº 4.374, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAR BENS”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a necessidade de laudo de avaliação do patrimônio público municipal, assim como, de bens inservíveis, faz-se a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação;

CONSIDERANDO, também necessidade de organização, eliminação ou alienação de bens móveis, bem como a baixa de bens inservíveis (sucateados) pertencentes ao Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores infra relacionados para compor a Comissão Municipal Permanente de Avaliação, dos bens móveis do Município, onde deverão elaborar laudo de avaliação circunstanciado contendo o preço mínimo para alienação dos bens e declaração se os mesmos são inservíveis ou sucateados, sem utilidade para a Administração Pública, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- I – ALICE HELER ZIMERMANN, brasileira, casada, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, residente e domiciliado nesta cidade;
- II – GILBERTO DAMMANN, brasileiro, casado, Assistente Técnico em Atividades Complementares, residente e domiciliado neste Município;
- III – CARMEN ONEIDE GIOVANELLA BERNDT, brasileira, casada, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, residente e domiciliado nesta cidade;

G-18





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ



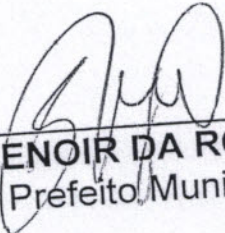
IV – NADIR CESAR BERNARDI, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1927, residente e domiciliado nesta cidade;

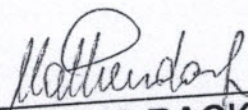
V – PEDRO GUILHERME RIETH, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, residente e domiciliado nesta cidade.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 4.126, de 05 de outubro de 2011.

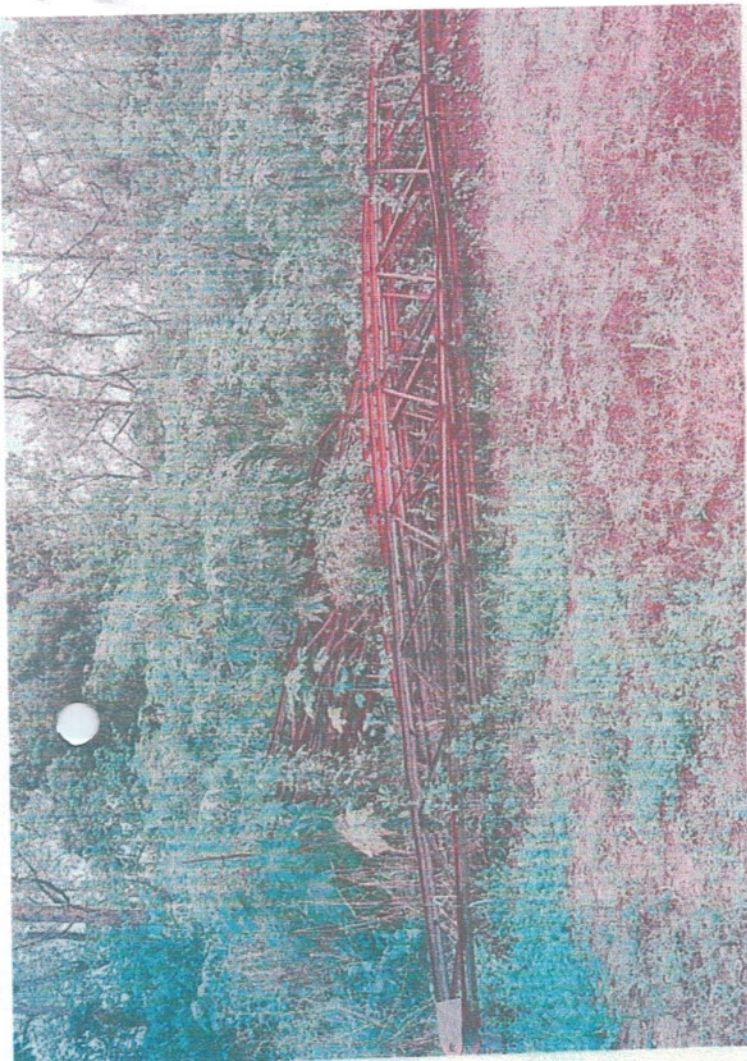
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 11 de abril de 2013.


LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal


MATHEUS BACKENDORF
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTA...
FOLIO 142
C...





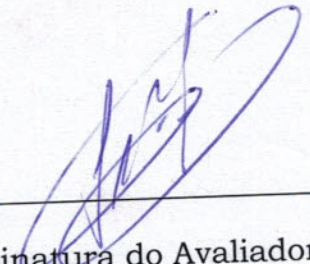
AVALIAÇÃO DA EMPRESA: EVM FABRICA DE REBOQUE LTDA

OBJETO	VALOR ESTIMADO (R\$)
I-16 Peças de Estrutura Metálica..(IX, Lei 3.541/2014)	6.400,00
II-07 Peças Estrutura Metálica... (X, Lei 3.541/2014)	910,00

O documento será buscado em sua entidade até o dia 11/09/2014.

OBSERVAÇÕES:

Mondai, 09, 09, 2014.


Assinatura do Avaliador





LEI Nº. 3.541, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar bens móveis de propriedade do Município de Mondai e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a efetuar a alienação dos seguintes Bens Móveis:

I – Um veículo VW/GOL SPECIAL, a gasolina, placas MCA - 6837, ano de fabricação 2002, ano modelo 2003, cor branca, Código Renavam nº 788633678, Chassi nº 9BWCA05Y93T007000, de Propriedade do Município de Mondai;

II – Um veículo FIAT/DUCATO TH AMB, a diesel, placas MGJ - 3760, ano de fabricação/modelo 2003, cor branca, Código Renavam 818430389, Chassi 93W231F1131012949, de Propriedade do Município de Mondai/SC;

III – Um veículo PAS/MOTOCICLETA, a gasolina, placa - LZR - 5511, ano de fabricação/modelo 1986, cor vermelha, Código de Renavam 554501112, Chassi CG125BR1506647, de Propriedade do Município de Mondai;

IV – Um veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, a gasolina, placas MBO - 3166, ano de fabricação 2001 e modelo 2002, cor azul, Código de Renavam 764886851, Chassi 9BD15822524301841, de Propriedade do Município de Mondai;

V – Um veículo VW/KOMBI, a gasolina, placas MBX - 7160, ano de fabricação 1997 e modelo 1998, cor branca, Código de Renavam 689451237, Chassi 9BWZZZ237VP037030, de Propriedade do Município de Mondai;

VI - Um veículo FORDFOCUS 2.0, a gasolina, placas MCM - 3121, ano de fabricação 2002 e modelo 2003, cor cinza, Código de Renavam 796446857, Chassi 8AFCZZFFC3J275126, de Propriedade do Município de Mondai;

VII – Um Trator Ford 5030, ano 1996, traçado - pneus, cor azul;

VIII – Um Pé de Pato Agrícola com 05 (cinco) garras, sem características de marca, em estado regular;

IX – 16 peças Estrutura metálica usada, construída em ferro tipo cantoneira 3,5cm X 3,5cm, com 19,53 metros de comprimento entres de sustentação, tipo tesoura, utilizada para cobertura;

X – 07 peças Estrutura metálica usada, construída em ferro tipo "U" 6,5cm X 2,5cm, com 14,0 metros de comprimentos entres pontos de sustentação, tipo tesoura, utilizada para cobertura;

XI – Uma Caçamba basculante redonda de 12m³, fabricada em chapa de aço, nas seguintes dimensões internas 5,68 X 2,50 X 0,85m, marca librelato, ano 2001, com tampa





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

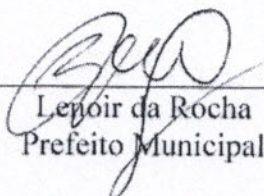
MONDAÍ



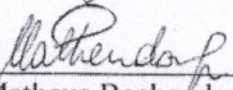
traseira basculante com abertura lateral lado direito com quadro, equipada com chassi e sob chassi em viga "U", com protetor de gabine, com 02 cilindros centrais com ação indireta, em estado regular.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 11 de abril de 2014.



Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal



Matheus Backendorf
Secretário de Administração e Fazenda





DECRETO Nº 4.374, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAR BENS"

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a necessidade de laudo de avaliação do patrimônio público municipal, assim como, de bens inservíveis, faz-se a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação;

CONSIDERANDO, também necessidade de organização, eliminação ou alienação de bens móveis, bem como a baixa de bens inservíveis (sucateados) pertencentes ao Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores infra relacionados para compor a Comissão Municipal Permanente de Avaliação, dos bens móveis do Município, onde deverão elaborar laudo de avaliação circunstanciado contendo o preço mínimo para alienação dos bens e declaração se os mesmos são inservíveis ou sucateados, sem utilidade para a Administração Pública, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

I – ALICE HELER ZIMERMANN, brasileira, casada, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, residente e domiciliado nesta cidade;

II – GILBERTO DAMMANN, brasileiro, casado, Assistente Técnico em Atividades Complementares, residente e domiciliado neste Município;

III – CARMEN ONEIDE GIOVANELLA BERNDT, brasileira, casada, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor, residente e domiciliado nesta cidade;

G-18



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ




IV – NADIR CESAR BERNARDI, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1927, residente e domiciliado nesta cidade;

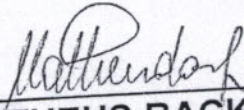
V – PEDRO GUILHERME RIETH, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, residente e domiciliado nesta cidade.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 4.126, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 11 de abril de 2013.


LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal


MATHEUS BACKENDORF
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Ab Pesquisa de Estrutura para Metalica



SECRETARIA MUNICIPAL DE MONDAI - SP
FLS. 148
Cam



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ



II – TABELA FIPE





Mês de referência: Novembro de 2014

Código FIPE: 811024-7

Marca: HONDA

Modelo: CG 125

Ano Modelo: 1990

Preço médio: R\$ 2.122,00

Data da consulta: terça-feira, 18 de novembro de 2014
8:58



R\$ 650,00



Mês de referência: Novembro de
2014

Código FIPE: 001162-2

Marca: Fiat

Modelo: Uno Mille 1.0 Fire/
F.Flex/ ECONOMY 4p

Ano Modelo: 2002 Gasolina

Preço médio: R\$ 10.922,00

Data da consulta: terça-feira, 18 de novembro de 2014
9:06



R\$ 6.424,40

Mês de referência: Novembro de
2014

Código FIPE: 003228-0

Marca: Ford

Modelo: Focus 2.0 16V/ 2.0 16V
Flex 5p

Ano Modelo: 2003 Gasolina

Preço médio: R\$ 17.077,00

Data da consulta: terça-feira, 18 de novembro de 2014
9:01



R\$ = 8.675,40



Mês de referência: Novembro de
2014

Código FIPE: 001190-8

Marca: Fiat

Modelo: Ducato Cargo 2.8
Curto/Longo TB Diesel

Ano Modelo: 2003 Diesel

Preço médio: R\$ 34.462,00

Data da consulta: terça-feira, 18 de novembro de 2014
9:09



R\$ 19.612,40



Mês de referência: Novembro de
2014

Código FIPE: 005081-4

Marca: VW - VolksWagen

Modelo: Kombi Carat

Ano Modelo: 1998 Gasolina

Preço médio: R\$ 11.421,00

Data da consulta: terça-feira, 18 de novembro de 2014
9:15



R\$ 5.984,20



Mês de referência: Novembro de
2014

Código FIPE: 005079-2

Marca: VW - Volkswagen

Modelo: Gol Special/ Special
Xtreme 1.0 Mi 2p

Ano Modelo: 2003 Gasolina

Preço médio: R\$ 11.171,00

Data da consulta: terça-feira, 18 de novembro de 2014
9:18



R\$ 7.874,20

CNPJ: 83.028.415/0001-09
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Lenoir da Rocha, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 123/2016
B - Modalidade: Leilão
C - Forma de Julgamento: MELHOR LANCE
D - Forma Pgto./ Reajuste: 3 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 DIAS
F - Local de Entrega: Município de Mondai
G - Urgência:
- Vigência:
I - Objeto da Licitação: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Mondai - SC

J - Observações:

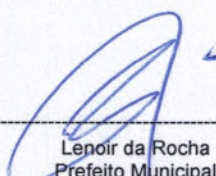
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

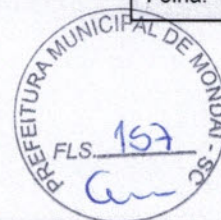
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
33	04.05.2.011.3.3.90.00.00.00.00.00	Gerência de Administração Financeira	3.3.90.39.19.00.00.00	350,00
Fonte de Recurso : 0 - Recursos Ordinários				
Total Previsto :				350,00

Mondai, 22 de Novembro de 2016.


Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal

CNPJ: 83.028.415/0001-09
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 123/2016
Número Processo / Ano: 123/2016
Data do Processo: 22/11/2016
Modalidade: Leilão

Objeto do Processo: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Mondai - SC

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
33	04.05	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00.00	666,95	350,00
					Total Previsto:	350,00
					Total Geral:	350,00

Mondai, Em 22.11.16

Marcos Vinicius Redel CRC/SC - 039360/O-4



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

Processo Administrativo nº 123/2016

Objeto: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Mondai - SC

O Município de Mondai/SC, através do Prefeito Municipal Sr. Lenoir da Rocha e do Servidor Municipal Sr. Sérgio Ferla, matrícula nº 3025, Leiloeiro designado pela Portaria nº 538/2016, publicado em 21 de novembro de 2016, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste Edital discriminados, através de leilão público oficial *online* e presencial, devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID), contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 23/2016. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Permanente de Licitações formada pelos servidores que compõem a Portaria nº 319/2016, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

LEILÃO - O leilão será realizado no dia **13 de dezembro de 2016, a partir das 10:00h**, no Paço Municipal, sito à Rua Laju, nº 420 – Centro – Mondai – Santa Catarina.

A SUPERBID disponibilizará um Posto Avançado, situado na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar - Parte, Edifício Berrini One - Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP - CEP: 04571-010 (Auditório Superbid), para que os interessados possam acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do PORTAL www.superbid.net.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL SUPERBID, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME - Não será permitida a participação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Compras e Licitações



- a) Dos membros da Comissão Permanente de Licitações responsável pela condução do procedimento;
- b) Do Leiloeiro Oficial;
- c) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;
- d) Pessoas menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados.

BENS - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Mondai/SC o direito de liberá-los ou não a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Mondai/SC e o PORTAL SUPERBID por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança do Município de Mondai/SC.

VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados nos dias 05 de dezembro de 2016 ao dia 12 de dezembro de 2016, das 07:45 às 17:30 horas. Os interessados deverão entrar em contato com o PORTAL SUPERBID, através do telefone (11) 4950-9400, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se nos seguintes endereços:

Garagem Municipal da Prefeitura Municipal de Mondai/SC, sita à Rua Sican, 265, Bairro Antas, cidade de Mondai, Estado de Santa Catarina, CEP 89893-000.

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Compras e Licitações



VALOR DEVIDO À SUPERBID - Os arrematantes deverão pagar à empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (que utiliza o nome de fantasia SUPERBID) o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado.

LANCES - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL SUPERBID e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL SUPERBID permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.

Lances via Internet e de viva voz têm igualdade de condições.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Mondai/SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Mondai/SC para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL SUPERBID (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

LANCES CONDICIONAIS - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Servidor Municipal, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Município de Mondai/SC.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até **07 (sete) dias úteis** após a data do leilão. Aprovado o lance pelo Município de Mondai/SC dentro desse prazo, o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Compras e Licitações



arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o Município de Mondai/SC não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outra pessoa cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

SINAL - Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado.

PAGAMENTO - O preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção "Minha Conta", do PORTAL SUPERBID. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

Não serão aceitos pagamentos via TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.

NOTA FISCAL DA SUPERBID - A Nota Fiscal da SUPERBID será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.

ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Mondai/SC a guia comprobatória do recolhimento para liberação do bem arrematado.

RETIRADA - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Mondai/SC para ser(em) retirado(s) pelo(s)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Compras e Licitações



arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Mondai/SC, cujo contato será oportunamente informado.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Mondai/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Mondai/SC constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Mondai/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Mondai/SC qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

VEÍCULOS - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Compras e Licitações



Mondai/SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da Nota Fiscal da SUPERBID e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Mondai/SC, cujo contato será oportunamente informado.

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SUPERBID, aos cuidados do Setor Operacional, na Alameda Lorena, nº 800, 2º andar – Jardim Paulista – São Paulo/SP – Brasil ou por *fax* (0 xx 11 2163-7801). Independentemente dessa providência, o Município de Mondai/SC cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Mondai/SC poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Compras e Licitações



No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

O PORTAL SUPERBID não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Mondai/SC e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL SUPERBID, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

CAMPO DE ATUAÇÃO - O PORTAL SUPERBID não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Mondai/SC, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Mondai/SC, através do PORTAL SUPERBID. Cabe ao Município de Mondai/SC responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

SANÇÕES - O PORTAL SUPERBID, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL SUPERBID.

A



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Compras e Licitações



O PORTAL SUPERBID não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL SUPERBID não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL SUPERBID poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

MODIFICAÇÃO - O PORTAL SUPERBID poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL SUPERBID.

REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da SUPERBID os custos envolvidos.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto à Prefeitura Município de Mondai/SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.


DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Mondai/SC.


O Município de Mondai SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Mondai, SC, 22 de novembro de 2016.


LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

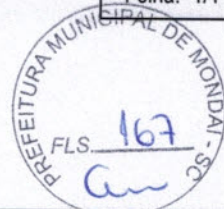




ANEXO I

Lote	Nome do produto	Valor Mínimo Venda
1	RENAULT MEGANE SD EXP 1.6, 2006/2007, PL.: MGK-6212 (SC), CH.: 93YLM2E1H7J715744	R\$ 10.500,00
2	FORD FOCUS 2.0 FC, 2002/2003, PL.: MCM-3121 (SC), CH.: 8AFCZZFFC3J275126	R\$ 7.500,00
3	FIAT UNO MILLE FIRE, 2001/2002, PL.: MBO-3166 (SC), CH.: 9BD15822524301841	R\$ 4.500,00
4	VOLKSWAGEN GOL SPECIAL 1.0, 2002/2003, PL.: MCA-6837 (SC), CH.: 9BWCA05Y93T007000	R\$ 5.250,00
5	VOLKSWAGEN KOMBI 1.6, 1999/2000, PL.: MBN-3229 (SC), CH.: 9BWGB17X5YP005642	R\$ 4.500,00
6	VOLKSWAGEN KOMBI 1.6, 1997/1998, PL.: MBX-7160 (SC), CH.: 9BWZZZ237VP037030	R\$ 2.500,00
7	TRATOR DE PNEUS FORD 5030 4x4, 1996, SÉRIE: CB749	R\$ 23.525,00
8	CAÇAMBA BASCULANTE	R\$ 4.500,00
9	MOTOCICLETA HONDA CG 125, 1986, PL.: LZR-5511 (SC), CH.: CG125BR1506647	R\$ 450,00
10	MICRO TRATOR A DIESEL TOBATA 14CV	R\$ 800,00

CNPJ: 83.028.415/0001-09
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	123/2016
Processo de Licitação:	123/2016
Modalidade:	Leilão
Número da Licitação:	1/2016-LE
Data do Processo:	22/11/2016
Data da Abertura das Propostas:	13/12/2016
Hora da Abertura das Propostas:	10:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

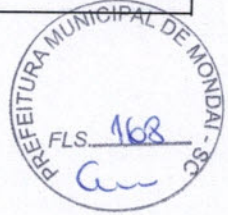
A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Mondai, 22.11.16.

Alexandre Oscar Wilhelms OAB-SC 25034/SC

Alexandre O. Wilhelms
Advogado OAB/SC 25.034



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 111/2016


A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 319/2016, de 20/06/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/12/2016, às 10:00 horas, no endereço, AV. LAJU, 420, Mondai-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2016-LE na modalidade Leilão.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

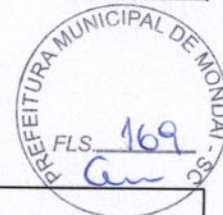
Objeto da Licitação:

Venda de Ativos Inservíveis do Município de Mondai - SC

Mondai, 22 de Novembro de 2016.


Matheus Backendorf
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda
CPF: 526.551.569-00

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Venda de Ativos Inservíveis do Município de Mondai - SC

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	RENAULT MEGANE SD EXP 1.6, 2006/2007, PL.: MGK-6212 (SC), CH.: 93YLM2E1H7J715744 (339667)
2	1,000	UN	FORD FOCUS 2.0 FC, 2002/2003, PL.: MCM-3121 (SC), CH.: 8AFCZZFFC3J275126 (339668)
3	1,000	UN	FIAT UNO MILLE FIRE, 2001/2002, PL.: MBO-3166 (SC), CH.: 9BD15822524301841 (339669)
4	1,000	UN	VOLKSWAGEN GOL SPECIAL 1.0, 2002/2003, PL.: MCA-6837 (SC), CH.: 9BWCA05Y93T007000 (339670)
5	1,000	UN	VOLKSWAGEN KOMBI 1.6, 1999/2000, PL.: MBN-3229 (SC), CH.: 9BWGB17X5YP005642 (339671)
6	1,000	UN	VOLKSWAGEN KOMBI 1.6, 1997/1998, PL.: MBX-7160 (SC), CH.: 9BWZZZ237VP037030 (339672)
7	1,000	UN	TRATOR DE PNEUS FORD 5030 4x4, 1996, SÉRIE: CB749 (339673)
8	1,000	UN	CAÇAMBA BASCULANTE (339674)
9	1,000	UN	MOTOCICLETA HONDA CG 125, 1986, PL.: LZR-5511 (SC), CH.: CG125BR1506647 (339675)
10	1,000	UN	MICRO TRATOR A DIESEL TOBATA 14CV (339676)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das17..... horas do dia22 / 11 / 2016....., até às08..... horas do dia14 / 12 / 16.....

Mondai, 22 de Novembro de 2016.


Matheus Backendorf
Secretário Municipal de
Administração e Fazenda
CPF: 526.551.569-00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
Departamento de Compras e Licitações




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016, LEILÃO Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público que se encontra aberto Processo Licitatório nº. 123/2016, na modalidade de Leilão nº. 001/2016, cujo objeto é a venda de ativos inservíveis do Município de Mondaiá/SC, com julgamento por lote, na modalidade de leilão público oficial *online* e presencial. O Leilão será devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda (SUPERBID), os bens a serem leiloados estão disponíveis no portal [HTTP://www.superbid.net](http://www.superbid.net). O Leilão será realizado no dia 13/12/2016 a partir das 10 horas junto à Prefeitura Municipal de Mondaiá, sita à Rua Laju, 420, Centro, Município de Mondaiá/SC. Os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, poderão retirar o Instrumento Convocatório e obter maiores informações no Departamento de Compras e Licitações, pelo fone: (49) 3674-3125 ou pelo portal [HTTP://www.superbid.net](http://www.superbid.net). A íntegra do Edital encontra-se disponível no *website* do Município, através do endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br.

Mondaiá/SC, 22 de novembro de 2016.


LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 - VOLMIR PIROVANO, Prefeito Municipal de Nova Erechim, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO LOTEAMENTO BEM VIVER LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM/SC, CONF. PROJETOS E ANEXOS AO EDITAL. A abertura dos envelopes acontecerá às 08h00min do dia 08 de dezembro de 2016, junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Francisco F. Losina n.º 139, Fone (49) 3333-3100, no Município de Nova Erechim/SC. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou e-mail compras.novarechim@gmail.com Nova Erechim (SC), em 22 de novembro de 2016. VOLMIR PIROVANO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAIBI-SC CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2016
O Município de Caibi/SC torna público que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público nº 004/2016 para cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A previsão dos produtos e quantidades a serem adquiridos encontram-se especificados no Edital de Chamamento. Os interessados deverão encaminhar projeto de vendas desses gêneros para comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Caibi até o dia 23 de Dezembro de 2016 até as 08:30hs, onde serão abertos os envelopes de habilitação e proposta. Maiores informações poderão ser obtidas em horário de expediente no setor de Compras desta Municipalidade sito à Rua dos Imigrantes nº 499 - fone (049) 3648 0211 e a íntegra do edital está disponível no endereço eletrônico www.caibi.sc.gov.br. Caibi -SC 22 de Novembro de 2016. DILAIR MENIN – Prefeito Municipal.

Chapeco, 14 de novembro de 2016.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

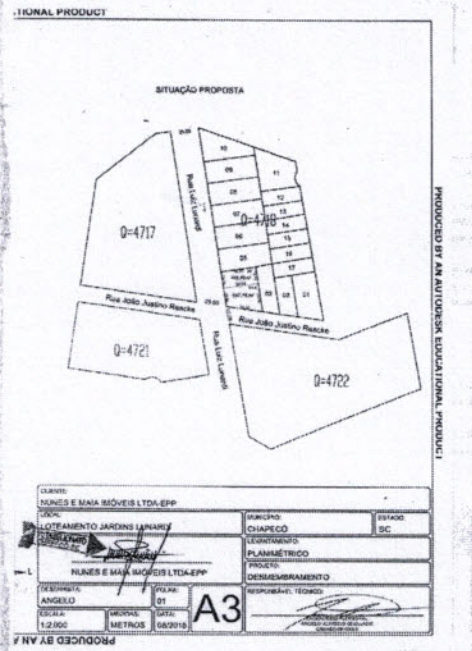
Ricardo Augusto Demarchi, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Chapeco/SC, faz Público para ciência dos interessados, que por parte da empresa, Nunes e Maia Imóveis LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.813.431/0001-84, situada à Rua Sete de Setembro, nº 109 E, sala 02, Ed. Apolônia, Centro, na Cidade de Chapeco/SC, representada por Enio Marcos Maia, depositou neste Ofício os documentos exigidos pela Lei Federal nº 8.786/79, visando o registro do Desmembramento do lote urbano nº 04, da quadra nº 4718, com a área de 1.107,21 m², no Loteamento Jardins Lunardi, sito nesta Cidade e Comarca de Chapeco/SC, matriculada sob o nº 84.324 do Livro 2 – Registro Geral, desta Ofício, localizado conforme croqui abaixo.

Responsável pelo projeto: Engenheiro Florestal, Sr. Angelo Alfredo Goellner, inscrito no CREA/SC sob nº 091933-3-SC, ART nº 6947069-4. Aprovado pelo Município de Chapeco, conforme Alvará de aprovação nº 4039/2016, emitido em 19 de setembro de 2016, consta ainda, aprovação da 9ª Promotoria de Justiça de Chapeco/SC, emitida em 04 de novembro de 2016, assinada pelo Promotor de Justiça, Dr. Alexandre Estefani.

A documentação está à disposição neste ofício sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 163-D, Centro, na Cidade de Chapeco/SC, no horário de expediente. As impugnações cabíveis deverão ser apresentadas num prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente Edital na imprensa local.

O referido é verdade e dou fe.

RICARDO AUGUSTO DEMARCHI
Oficial Interino



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO, DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DOS ARTIGOS 5º PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 56 PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ESTATUTO.

O SITRACARNES – SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS DE CHAPECO – SC, por seu presidente abaixo assinado, como representante da diretoria colegiada, visando dar maior transparência e democracia na disputa eleitoral, convoca a todos os trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Chapeco, associados e em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de novembro de 2016, em primeira convocação às 14h e em segunda convocação às 14h30min, na sede do Sindicato, sito à Rua Benjamin Constant, 440 D, Centro, Chapeco – SC, para deliberar de conformidade com o artigo 12, letra 'g' do Estatuto Social, sobre a seguinte ordem do dia: 1 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO ARTIGO 5º PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 56 PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ESTATUTO

As deliberações serão tomadas em 1ª Convocação com a presença mínima de 50% mais um do total de trabalhadores, ou, em 2ª Convocação, com a presença de qualquer número de trabalhadores, por maioria simples de votos, de conformidade com o artigo 18 do Estatuto Social.

Chapeco, 21 de novembro de 2016.

JENIR PONCIANO DE PAULA
PRESIDENTE DO SITRACARNES

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Chapeco / 3ª Vara Cível
Rua Augusta Muller Bohner, 300-D, - Bairro Passo dos Fortes - CEP 89005-900, Fone: (49) 3321-4084, Chapeco-SC - E-mail: chapeco.civ03@sc.jus.br
Juiz de Direito: Marcos Bigolin
Chefe de Cartório: Edjarjan Cassaro

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 30 DIAS
Cumprimento de Sentença n.º 0015854-20.2012.8.24.0018/01
Exequente: Gh Bebidas Ltda Epp /
Executado: Alves e Florianovitch Ltda /
Intimado(a)(s): Alves e Florianovitch Ltda, CNPJ 10.992.982/0001-07

Chapeco (SC), 09 de novembro de 2016.

Edjarjan Cassaro
Chefe de Cartório - Matrícula 29998
Autorização - Portaria 02/2014
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Lei n. 11.418/2008, art. 1º, § 2º, III

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Chapeco / 3ª Vara Cível
Rua Augusta Muller Bohner, 300-D, - Bairro Passo dos Fortes - CEP 89005-900, Fone: (49) 3321-4084, Chapeco-SC - E-mail: chapeco.civ03@sc.jus.br
Juiz de Direito: Marcos Bigolin
Chefe de Cartório: Edjarjan Cassaro

EDITAL DE CITAÇÃO - MONITÓRIA - COM PRAZO DE 30 DIAS
Monitória n.º 0008208-87.2012.8.24.0018
Requerente: Cotraceas Cooperativa Transportadoras do Oeste /
Requerido: Jusceli Nunes Ferreira /
Citando(a)(s): Jusceli Nunes Ferreira, CPF 827.763.429-34, Casado, brasileiro(a).
Valor do Débito: R\$ 877,42 + acréscimos legais. Data do Cálculo: conforme indicado na petição inicial.
Prestes(a), a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICAM(ã) CITE(D) a(s) que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígráfico e CITADA(S) para efetuar o pagamento do montante exigido ou a entrega da coisa reclamada, ou oferecer embargos, em 15 dias, contados do transcurso do prazo deste edital. Em caso de cumprimento legal o rú lido no prazo de 15 dias, contados do transcurso do prazo deste edital. Em caso de não cumprimento legal o rú lido no prazo de 15 dias, contados do transcurso do prazo deste edital. O não comparecimento do devedor, após o oferecimento dos embargos no prazo marcado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, § 2º, do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (vezes), com intervalo de 0 (dois) dias, na forma da lei.

Chapeco (SC), 09 de novembro de 2016.

Edjarjan Cassaro
Chefe de Cartório - Matr. 20808
Autorização Port. 02/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO
Comarca - Chapeco / 4ª Vara Cível
Rua Augusta Muller Bohner, 300-D, - Bairro Passo dos Fortes - CEP 89005-900, Fone: (49) 3321-4224, Chapeco-SC - E-mail: chapeco.civ04@sc.jus.br
Juiz de Direito: Márcio Salgado Meneguetti
Chefe de Cartório: Rogério Meneses

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO - COM PRAZO DE 30 DIAS
Execução de Título Extrajudicial n.º 0018204-09.2014.8.24.0018
Exequente: Cooperativa de Crédito Maxi Alia de Livre Admissão de Associados - SICOBS Maxi Crédito/SC /
Executado: Pólo Gestão em Telecom Ltda - ME e outros /
Citando(a)(s): Ezequiel Gansoso Duarte, Rua 18, 110, One Esportes - CEP 88820-000, Xaverópolis-SC, CPF 042.822.120-77, Solteiro, brasileiro(a), Administrador

Chapeco (SC), 13, de outubro de 2016.

Rogério Meneses
Chefe de Cartório
Aut. nº Portaria nº 01/2010

Núcleos da Acic e Sebrae promovem sessão de negócios

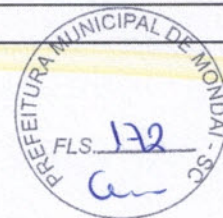
Nessa sexta-feira, dia 25, às 14 horas, será realizada, na Associação Comercial e Industrial de Chapeco (Acic), uma Sessão de Negócios promovida pela entidade por meio do Setor de Núcleos e pelo Sebrae/SC. O objetivo da ação é proporcionar momento de troca de informações entre empresas de diferentes segmentos, promover a rede de contatos e possível prospecção de novos negócios entre os participantes.

Segundo a diretora de Desenvolvimento de Núcleos da ACIC, Carla de Almeida Martins Basso, a sessão de negócios proporcionará aproximação, conhecimento, visibilidade entre os participantes, possíveis parcerias e até mesmo negócios entre as empresas nucleadas, associadas e demais participantes. As vagas são limitadas, com investimento de R\$ 30,00 por participante/empresa. Inscrições: (49) 3321-2800 / nucleos@acichapeco.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016, LEILÃO Nº 001/2016
O MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público que se encontra aberto Processo Licitatório nº 123/2016, na modalidade de Leilão nº 001/2016, cujo objeto é a venda de ativos inservíveis do Município de Mondaí/SC, com julgamento por lote, na modalidade de leilão público oficial online e presencial. O Leilão será devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Interação de Ativos Ltda (SUPERBID), os bens a serem leiloados estão disponíveis no portal [HTTP://www.superbid.net](http://www.superbid.net). O leilão será realizado no dia 13/12/2016 a partir das 10 horas junto à Prefeitura Municipal de Mondaí, sito à Rua Lajas, 420, Centro, Município de Mondaí/SC. Os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, poderão retirar o Instrumento Convocatório e obter maiores informações no Departamento de Compras e Licitações, pelo fone: (49) 3674-3125 ou pelo portal [HTTP://www.superbid.net](http://www.superbid.net). A íntegra do Edital encontra-se disponível no website do Município, através do endereço eletrônico www.mondaí.sc.gov.br. Mondaí/SC, 22 de novembro de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Licitações, Compras e Contratos
PROCESSO LICITATÓRIO N. 604/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016
O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 98.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Manfred Rutzen, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para aquisição de Trator Agrícola de fabricação nacional: novo de fábrica, ano modelo 2016; equipado com motor diesel de 04 cilindros, turbo; potência mínima de 75 cv. A documentação e a proposta deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2016, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Riqueza (SC). A abertura dos envelopes está prevista para às 09:10 horas do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: <http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaltem/9107>.
Município de Riqueza/SC, 07 de Novembro de 2016.
Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONDAÍ
AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2016
Tomada de Preços nº. 008/2016
O Fundo Municipal de Saúde de Mondaí, SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Cristiano Wandscheer, 27, Centro, através da Autoridade Competente, torna público que fará realizar em 08 de dezembro de 2016, às 09h00min, licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, cuja forma de julgamento é o valor do item, tendo como Objeto: Contratação, para o exercício de 2016 e/ou subsequentes, de serviços médicos profissionais na área clínica geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento da Estratégia de Saúde da Família – ESF, área 05, conforme especificações constantes na relação de itens da licitação (Anexo I), que fica fazendo parte do presente Edital.
Entrega dos envelopes: Até as 08h30min do dia 08 de dezembro de 2016.
A licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.mondaí.sc.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, pelo telefone (049) 3674-3125, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.
Mondaí/SC, 22 de novembro de 2016.
Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal

Mondaí**PREFEITURA****EXTRATO LEILÃO Nº. 001/2016**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MONDAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016, LEILÃO Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público que se encontra aberto Processo Licitatório nº. 123/2016, na modalidade de Leilão nº. 001/2016, cujo objeto é a venda de ativos inservíveis do Município de Mondaí/SC, com julgamento por lote, na modalidade de leilão público oficial online e presencial. O Leilão será devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda (SUPERBID), os bens a serem leiloados estão disponíveis no portal [HTTP://www.superbid.net](http://www.superbid.net). O Leilão será realizado no dia 13/12/2016 a partir das 10 horas junto à Prefeitura Municipal de Mondaí, sita à Rua Laju, 420, Centro, Município de Mondaí/SC. Os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, poderão retirar o Instrumento Convocatório e obter maiores informações no Departamento de Compras e Licitações, pelo fone: (49) 3674-3125 ou pelo portal [HTTP://www.superbid.net](http://www.superbid.net). A íntegra do Edital encontra-se disponível no website do Município, através do endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br.

Mondaí/SC, 22 de novembro de 2016.

LENOIR DA ROCHA

Prefeito Municipal

EXTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2016 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONDAÍ

AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 052/2016

Tomada de Preços nº. 008/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Mondaí, SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Cristiano Wandscheer, 27, Centro, através da Autoridade Competente, torna público que fará realizar em 08 de dezembro de 2016, às 09h00min, licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, cuja forma de julgamento é o valor do item, tendo como Objeto: Contratação, para o exercício de 2016 e/ou subsequentes, de serviços médicos profissionais na área clínica geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento da Estratégia de Saúde da Família – ESF, área 05, conforme especificações constantes na relação de itens da licitação (Anexo I), que fica fazendo parte do presente Edital.

Entrega dos envelopes: Até as 08h30min do dia 08 de dezembro de 2016.

A licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, pelo telefone (049) 3674-3125, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

Mondaí/SC, 22 de novembro de 2016.

Lenoir da Rocha

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 198/2016

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 16h00min do dia 06 de dezembro de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 22 de novembro de 2016.

Jane de Fátima Gomes Furtado
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Cod. Mat.: 414105

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 199/2016

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 15h30min do dia 07 de dezembro de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 22 de novembro de 2016.

Jane de Fátima Gomes Furtado
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Cod. Mat.: 414129

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 201/2016

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DIVERSOS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 15h00min do dia 08 de dezembro de 2016, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 22 de novembro de 2016.

Jane de Fátima Gomes Furtado
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Cod. Mat.: 414175

Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 174/2016
O Município de Itapiranga - SC., torna público que encontra-se aberto o Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 174/2016, cujo objeto é a contratação de empresa em regime de empreitada global para implantação de pavimentação asfáltica nas comunidades Santa Cruz e Santo Antônio, no interior do município de Itapiranga, conforme contrato de repasse nº 823288/2015/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa. Entrega da documentação e proposta até às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2016. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone: (49) 3678-7714 ou pelo site: <http://www.itapiranga.sc.gov.br>/Itapiranga - SC., 22 de novembro de 2016

Milton Simon
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 414092

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2016

O Município de Itapiranga - SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº 175/2016, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo Furgão, zero km, destinado para uso do setor de Saneamento desta municipalidade. Entrega da documentação e proposta até às 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2016. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (49) 3678-7714 ou pelo site: <http://www.itapiranga.sc.gov.br>/Itapiranga - SC., 22 de novembro de 2016.

Milton Simon/Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 414243

Joinville

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville - AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO da Ata de Registro de Preço Publicada no Diário Oficial-SC da empresa LA Dália Porta Junior EPP do Item 115 na data de 15.04.2016 Cod. Mat. 368.188, do Pregão Nº. 014/2016 - conforme Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores alteram o Edital, sendo: ONDE SE LEI: (...) Valor total R\$ 301.597,05, (...). LEIA-SE: (...) Valor total R\$ 302.720,25 (...). Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde. 22/11/2016.

Cod. Mat.: 414144

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR VALOR GLOBAL, visando a aquisição de 04 (quatro) bicicletas com acessórios, modelo mountain bike, a serem utilizadas pelo Pelotão de Bike Patrulha do DETRANS. O credenciamento será realizado no dia 05/12/2016 das 09h às 09h30, sendo a abertura dos invólucros na mesma data, às 09h31. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br. Joinville/SC, 22 de novembro de 2016.

César Roberto Nedochetto
Diretor Presidente
Cod. Mat.: 414250

Lauro Müller

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER
O município de LAURO MÜLLER, SC, com sede na Rua Walter Veterli, nº 239, Centro, cidade de Lauro Müller, CEP 88.880/000, inscrito no CNPJ sob nº 82.558.909/0001-24, Telefone (48) 3464 3122, torna público aos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON LINE às 09:00 horas do dia 08 de DEZEMBRO de 2016, tendo como local o Auditório da Prefeitura, sito a Rua Walter Veterli, nº 239, Centro, Lauro Müller, SC. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro PÚBLICO Oficial SR. ANDERSON LUCHTENBERG, matrícula AARC/313, JUJESC, para venda à vista de bens móveis e imóveis inservíveis. Edital completo com as descrições poderá ser obtido na Prefeitura ou através dos sites WWW.GOLDENLEILOS.COM.BR ou WWW.LAUROMULLER.SC.GOV.BR ou ainda pelos telefones (48) 3464 3122 na Prefeitura ou (47) 3521 7730 com o Leiloeiro. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei nº 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital.

Lauro Müller (SC), em 22 de novembro de 2016.
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MULLER
Cod. Mat.: 413996

Lindóia do Sul

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado de Santa Catarina
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016 FMS
Ronaldo Piscini - Secretário Municipal de Saúde e Ação Social de Lindóia do Sul, SC, torna público que fará realizar, Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal 2817/2016, para aquisição de um veículo tipo passeio e uma ambulância, com recebimento das propostas até as 08:30 horas do dia 07 de dezembro de 2016, através do site <https://bjll.org.br>. Lindóia do Sul - SC, 21 de novembro de 2016.
Ronaldo Piscini
Secretário Municipal de Saúde e Ação Social.
Cod. Mat.: 414171

Mondai

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONDAI
AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 052/2016
Tomada de Preços nº. 008/2016
O Fundo Municipal de Saúde de Mondai, SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Cristiano Wandscheer, 27, Centro, através da Autoridade Competente, torna público que fará realizar em 08 de dezembro de 2016, às 09h00min, licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, cuja forma de julgamento é o valor do item, tendo como Objeto: Contratação, para o exercício de 2016 e/ou subsequentes, de serviços médicos profissionais na área clínica geral, com carga horária de 04 (quarenta) horas semanais, para atendimento da Estratégia de Saúde da Família - ESF, área 05, conforme especificações constantes na relação de itens da licitação (Anexo I), que fica fazendo parte do presente Edital. Entrega dos envelopes: Até as 08h30min do dia 08 de dezembro de 2016. A licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (049) 3674-3125, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Mondai/SC, 22 de novembro de 2016.

Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 414019

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2016, LEILÃO Nº 001/2016
O MUNICÍPIO DE MONDAI/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público que se encontra aberto Processo Licitatório nº. 123/2016, na modalidade de Leilão nº. 001/2016, cujo objeto é a venda de ativos inservíveis do Município de Mondai/SC, com julgamento por lote, na modalidade de leilão público oficial online e presencial. O Leilão será devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda (SUPERBID), os bens a serem leiloados estão disponíveis no portal <http://www.superbid.net>. O Leilão será realizado no dia 13/12/2016 a partir das 10 horas junto à Prefeitura Municipal de Mondai, sito à Rua Laju, 420, Centro, Município de Mondai/SC. Os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, poderão retirar o Instrumento Convocatório e obter maiores informações no Departamento de Compras e Licitações, pelo fone: (49) 3674-3125 ou pelo portal <http://www.superbid.net>. A íntegra do Edital encontra-se disponível no [website do Município](http://www.mondai.sc.gov.br), através do endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br. Mondai/SC, 22 de novembro de 2016.

LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 414283



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 538/2016 de 18 de novembro de 2016.

LRNOIR DA ROCHA, Prefeito Municipal de Mondai, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Publico Municipal Sr. **SÉRGIO FERLA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Mondai, Estado de Santa Catarina, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, Matrícula funcional nº 3025, para acompanhar e exercer a função de Leiloeiro oficial nos termos da Lei 8666/93.

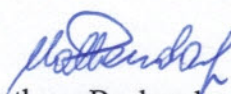
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 327 de 21 de maio de 2012.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Mondai (SC), 18 de novembro de 2016.


Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal


Matheus Backendorf
Secretario de Administração e Fazenda





ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 319/2016

LENOIR DA ROCHA, Prefeito Municipal de Mondai,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições
legais...

Considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8.666/93, que determina o critério de formação da comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Mondai, Estado de Santa Catarina:

I. Presidente:
Ivanir José Fuhr

II. 1º Membro:
Jeferson Romitti

III. 2º Membro:
Gustavo José Walker

IV. 1º Suplente:
Cleonir Marcos Sommer

V. 2º Suplente:
Adriel Diogo Lunkes

VI. 3º Suplente:
Vanice Fetzner Barbosa





§ 1º Na ausência do presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;

§ 2º Nas ausências do 1º ou do 2º membro, serão convocados suplentes, na ordem da suplência;

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Município de Mondaí - SC:

I. Pregoeiros Oficiais:

- a. Gustavo José Walker;
- b. Pedro Guilherme Rieth

II. Equipe de Apoio:

- a. Gustavo José Walker, quando não oficial como pregoeiro;
- b. Pedro Guilherme Rieth, quando não oficial como pregoeiro;
- c. Gilberto Dammann;
- d. Jeferson Romitti; e
- e. Vanice Fetzner Barbosa.

Art. 3º. São atribuições do Pregoeiro Oficial:

- I. Promover a publicidade da licitação, nos termos da legislação;
- II. Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Procuradoria Geral do Município, quando necessário;
- III. Estabelecer e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- IV. Realizar a abertura, o exame e a classificação das propostas de preços;
- V. Promover análises e diligências referentes ao cumprimento do objeto licitado, sendo-lhe facultado solicitar ao Prefeito Municipal, o apoio especializado para auxiliar sua decisão;
- VI. Conduzir os procedimentos de disputa de lances e de julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;





VII. Analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação dos licitantes;

VIII. Responder aos questionamentos relativos aos seus atos e ao procedimento licitatório e adotar as providências necessárias;

IX. Adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;

X. Propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;

XI. Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;

XII. Fazer o juízo de admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;

XIII. Encaminhar ao Prefeito Municipal, para subsidiar sua decisão final, as razões de recursos interpostos no prazo legal, as contrarrazões de recursos de qualquer interessado e o relatório da comissão de licitação;

XIV. Coordenar a completa instrução do processo.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

I. Cumprir as determinações do pregoeiro;

II. Instruir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários;

III. Operacionalizar o sistema da modalidade Pregão;

IV. Responsabilizar-se pelos materiais de expedientes utilizados para a realização do pregão;

V. Lavrar a ata da sessão e colher as assinaturas dos licitantes presentes;

VI. Responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário;





VII. Levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possa alterar os procedimentos do certame.


Art. 5º. Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito do Município de Mondaí, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Prefeito Municipal.

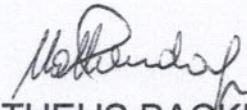
Art. 6º. Fica autorizada a substituição do pregoeiro designado para o certame, por outro pregoeiro oficial, desde que devidamente justificado o impedimento e ou ausência.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 371/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Mondaí – SC, 20 de junho de 2016.


LENOIR DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL


MATHEUS BACKENDORF
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



CNPJ: 83.028.415/0001-09
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC

Processo Administrativo: 123/2016
Processo de Licitação: 123/2016
Data do Processo: 22/11/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Venda de Ativos Inservíveis do Município de Mondai - SC



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 94/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 13 de Dezembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 538/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 123/2016, Licitação nº 1/2016 - LE, na modalidade de Leilão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se o Leiloeiro Oficial designado pela Portaria nº. 538/2016 em conjunto com os membros da Comissão Permanente de Licitações designados pela Portaria nº. 319/2016 abaixo nominados, para realizar sessão pública do Leilão nº. 001/2016, cujo objeto é a venda de ativos inservíveis do Município de Mondai - SC. A sessão pública do certame ocorreu simultaneamente pelo meio eletrônico e presencial, devidamente assessorado e através da plataforma da MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda (Superbid), sendo os lances registrados no sistema eletrônico online e em tempo real da Superbid. Atingido o horário previsto no instrumento convocatório, houveram interessados presenciais e lances eletrônicos. Registrou-se o total de 67 lances, através de 22 usuários, sendo, deste total, dois presenciais. Após a realização da etapa de lances, cujo resultado consolidado encontra-se em planilha e gráfico anexo, obteve-se a alienação de 4 lotes para usuários online e 1 lote para usuário presencial, assim sendo: Lote 01: lance vencedor no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) pelo Sr. João Celso Tremea. Lote 07: lance vencedor no valor de R\$ 25.525,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais) pelo Sr. Roquelane Meier. Lote 08: lance vencedor no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pelo Sr. Ivan Soares de Souza. Lote 09: lance vencedor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) pelo Sr. Ivan Soares de Souza. Lote 10: lance vencedor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pelo Sr. Ivan Soares de Souza. Considerando que os lances obtidos em conformidade com os valores mínimos de venda estipulado pela Administração, estes foram declarados vencedores. Os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 não obtiveram lances, restando, por consequência, desertos. O proponente presencial, sr. Roquelane Meier, apresentou, em sessão, cheque caução no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do seu lote, nos exatos termos do Edital. Assim sendo, abre-se o prazo para que os proponentes vencedores efetuem o pagamento de seus lotes, nos termos previstos, para posterior liberação para retirada dos bens. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de leilão, da qual lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Leiloeiro Oficial e os membros da CPL.

Participante: 10699 - ROQUELANE MEIER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	TRATOR DE PNEUS FORD 5030 4x4, 1996, SÉRIE: CB749	UN	1,00		0,0000	25.525,00	25.525,00
Total do Participante ----->							25.525,00

Participante: 11960 - João Celso Tremea

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	RENAULT MEGANE SD EXP 1.6, 2006/2007, PL.: MGK-6212 (SC), CH.: 93YLM2E1H7J715744	UN	1,00		0,0000	10.500,00	10.500,00
Total do Participante ----->							10.500,00

Participante: 11961 - Ivan Soares de Souza

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	CAÇAMBA BASCULANTE	UN	1,00		0,0000	4.500,00	4.500,00
9	MOTOCICLETA HONDA CG 125, 1986, PL.: LZR-5511 (SC), CH.: CG125BR1506647	UN	1,00		0,0000	1.700,00	1.700,00
10	MICRO TRATOR A DIESEL TOBATA 14CV	UN	1,00		0,0000	4.200,00	4.200,00
Total do Participante ----->							10.400,00
Total Geral ----->							46.425,00

CNPJ: 83.028.415/0001-09
AV. LAJU, 420
C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC

Processo Administrativo: 123/2016
Processo de Licitação: 123/2016
Data do Processo: 22/11/2016

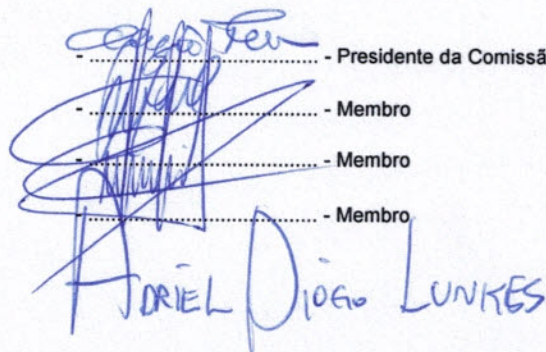
Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Mondai, 13 de Dezembro de 2016

COMISSÃO:

Sérgio Ferla - Presidente da Comissão de Licitação
Ivanir José Führ - Membro
Gustavo José Walker - Membro
Adriel Diogo Lunkes - Membro


ADRIEL DIOGO LUNKES



Resultado Final do Pregão - Leilão 54205 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI SC - 13/12/2016



RESULTADO CONSOLIDADO

	Qtde	Valor Inicial R\$	Valor Estimado R\$	Valor Reservado R\$	Lances de lotes com Valor com Valor Estimado	Lances de lotes com Valor Estimado	Valor Lance R\$	Ágio Reservado	Ágio Estimado
TOTAL LOTES COM LANCE:	5	39.775,00	44.150,00	39.775,00	46.425,00	46.425,00	46.425,00	16,72 %	5,15 %
TOTAL LOTES VENDIDOS:	5	39.775,00	44.150,00	39.775,00	46.425,00	46.425,00	46.425,00	16,72 %	5,15 %
TOTAL LOTES CONDICIONAIS:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL LOTES SEM LANCE:	5	24.250,00	26.250,00	24.250,00	-	-	-	-	-

ESTATISTICAS

HABILITADOS	33
TOTAL DE BIDS	67
USUARIOS COM LANCE	22
ESTADOS PARTICIPANTES	7
VISITAS AO SITE	10493

PROCEDENCIA POR ESTADOS

PAIS	UF	Bids
Brasil	ES	1
	GO	4
	MS	1
	PR	25
	RS	13
	SC	22
	SP	1
TOTAL		67

CADASTROS POR ESTADO

PAIS	UF	CADASTR	
Brasil	CE	1	
	ES	1	
	GO	2	
	MS	1	
	PR	15	
	PE	1	
	RS	4	
	SC	15	
	SP	2	
	TOTAL		42

COMPRADORES WEB X PREGÃO

LOTES ARREMATADOS	
Via_Web	4 80 %
Via_Pregao	1 20 %

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

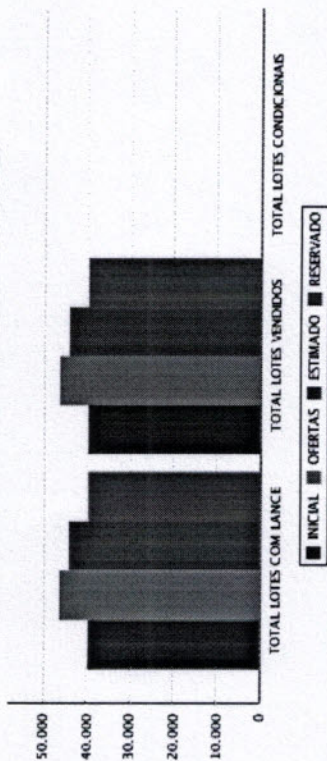


[Handwritten signature]

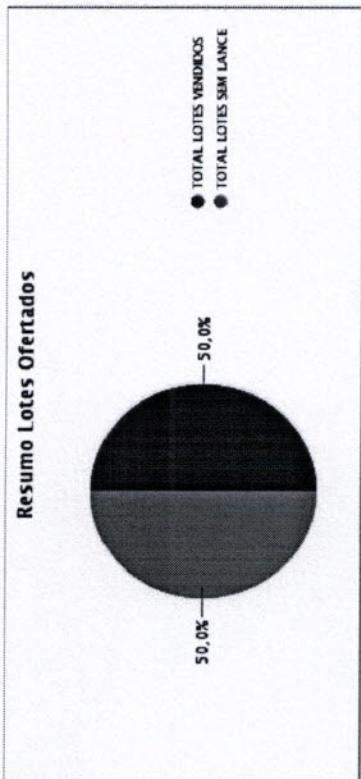
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

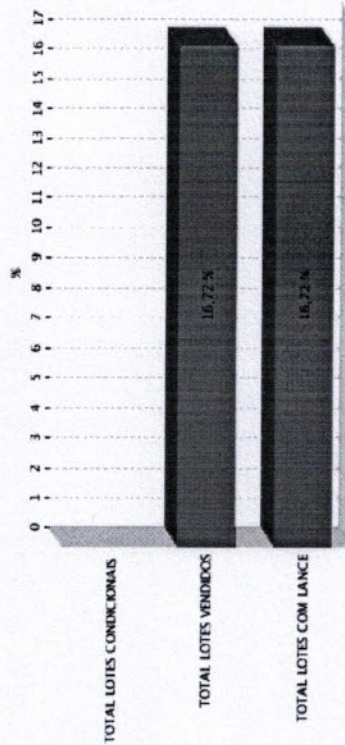
Valor Inicial X Ofertado X Estimado X Reservado



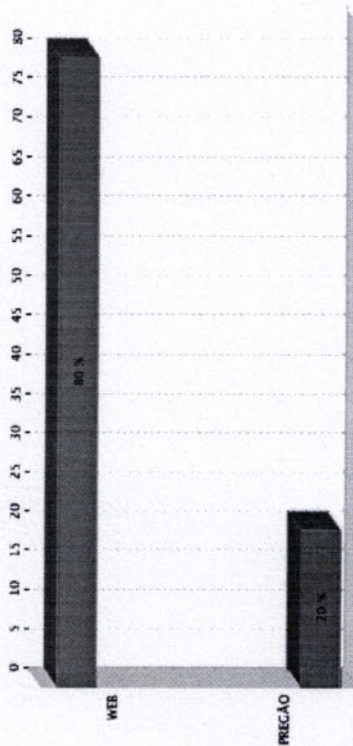
Resumo Lotes Ofertados



Ágio do Lelão



Resumo Lances Web X Pregão



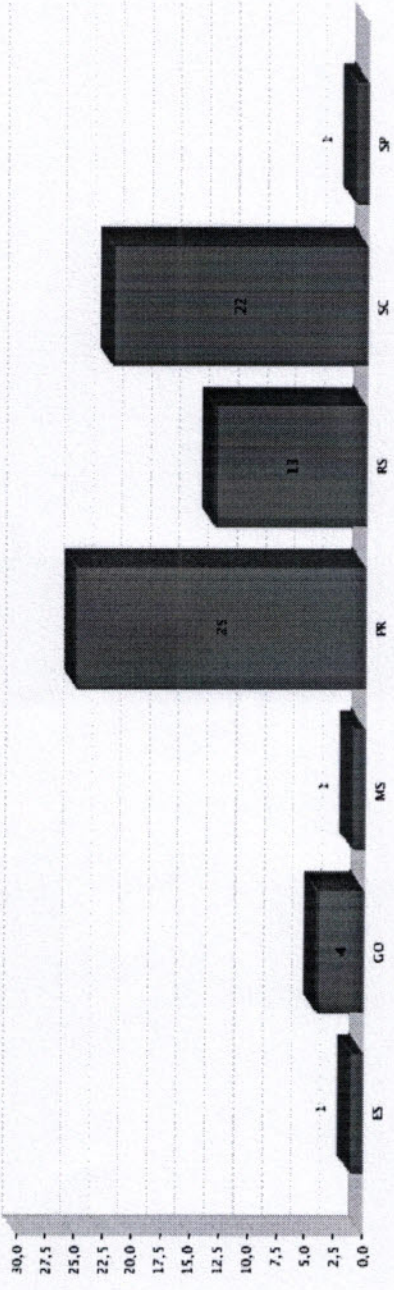
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Procedência por Estados



Am

de

deleg

Cidade	CEP	UF	Descrição Lote	Responsável	Tel. Res	Tel. com	Tel. cel	Grupo de Oferta
São Lourenço Do Oeste	89990000	SC	RENAULT MEGANE SD EXP 1.6, 2006/2007, PL.: MGK6212 (SC), CHASSI. 93YLMZE1H7715744. Loc.: Mondai/SC.					PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ SC
Mondai	89893000	SC	TRATOR DE PNEUS FORD 5030 4x4, 1996, SÉRIE: CB749. Loc.: Mondai/SC.					PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ SC
Paranaguá	83212170	PR	CAÇAMBA BASCULANTE. Loc.: Mondai/SC.					PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ SC
Paranaguá	83212170	PR	MOTOCICLETA HONDA CG 125, 1986, PL.: LZR5511 (SC), CHASSI. CG125BR1506647. Loc.: Mondai/SC.					PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ SC
Paranaguá	83212170	PR	MICRO TRATOR A DIESEL TOBATA 14CV. Loc.: Mondai/SC.					PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ SC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Lote	Lance	Comprador	E-Mail	Data de Nasc.	CNPJ / CPF	IE / RG	Tel Resid	Tel Com	Tel Cel	Endereço	Nº	Bairro
1	10.500,00	João Celso Tremea	gustavo.tremea@gmail.com	20/07/1963	516043539-53	1651428	(55) (49) 99773004	0 0	(55) (49) 999724614	Rua Rua Leoberto Leal	86	Brasília
7	25.525,00	Roquelane Meier	nameservicos@hotmail.com	09/10/1975	867992319-20	2940278	(55) (49) 36788202	0 0	(55) (49) 991274474	Vila Catres	sn	Interior
8	4.500,00	Ivan Soares De Souza	ivan.coop@hotmail.com	26/03/1970	800707369-87	53733263	(55) (41) 34239302	0 0	(55) (41) 991620280	Rua Alceu Sebastião P. Da Costa	155 bl 04 apto 201	Parque São João
9	1.700,00	Ivan Soares De Souza	ivan.coop@hotmail.com	26/03/1970	800707369-87	53733263	(55) (41) 34239302	0 0	(55) (41) 991620280	Rua Alceu Sebastião P. Da Costa	155 bl 04 apto 201	Parque São João
10	4.200,00	Ivan Soares De Souza	ivan.coop@hotmail.com	26/03/1970	800707369-87	53733263	(55) (41) 34239302	0 0	(55) (41) 991620280	Rua Alceu Sebastião P. Da Costa	155 bl 04 apto 201	Parque São João
5	46.425,00											

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



O(a) Prefeito Municipal, Lenoir da Rocha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 123/2016
- b) Licitação Nr.: 1/2016-LE
- c) Modalidade: Leilão
- d) Data Homologação: 21/12/2016
- e) Objeto da Licitação: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Mondaí - SC

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
Ivan Soares de Souza (11961)					
8 CAÇAMBA BASCULANTE	UN	1,00	0,0000	4.500,00	4.500,00
9 MOTOCICLETA HONDA CG 125, 1986, PL.: LZR-5511 (SC), CH.: CG125BR1506647	UN	1,00	0,0000	1.700,00	1.700,00
10 MICRO TRATOR A DIESEL TOBATA 14CV	UN	1,00	0,0000	4.200,00	4.200,00
Total do Fornecedor:					10.400,00
João Celso Tremea (11960)					
1 RENAULT MEGANE SD EXP 1.6, 2006/2007, PL.: MGK-6212 (SC), CH.: 93YLM2E1H7J715744	UN	1,00	0,0000	10.500,00	10.500,00
Total do Fornecedor:					10.500,00

Mondaí, 21 de Dezembro de 2016.

Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



ROQUELANE MEIER (10699)

7 TRATOR DE PNEUS FORD 5030 4x4, 1996, SÉRIE: CB749	UN	1,00	0,0000	25.525,00	25.525,00
---	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 25.525,00

Total Geral: 46.425,00

Mondai, 21 de Dezembro de 2016.

[Signature]
Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº. 001/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI CNPJ: 83.028.415/0001-09 AV. LAJU, 420 C.E.P.: 89893-000 - Mondai - SC	LEILÃO Nr.: 1/2016 - LE
	Processo Administrativo: 123/2016 Processo de Licitação: 123/2016 Data do Processo: 22/11/2016

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Lenoir da Rocha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 123/2016
 b) Licitação Nr.: 1/2016-LE
 c) Modalidade: Leilão
 d) Data Homologação: 21/12/2016
 e) Objeto da Licitação: Venda de Ativos Inservíveis do Município de Mondai - SC

(em Reais R\$)						
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	
<u>Ivan Soares de Souza (11961)</u>						
8 CAÇAMBA BASCULANTE	UN	1,00	0,0000	4.500,00	4.500,00	
9 MOTOCICLETA HONDA CG 125. 1986, PL.: LZR-5511 (SC), CH.: CG125BR1506647	UN	1,00	0,0000	1.700,00	1.700,00	
10 MICRO TRATOR A DIESEL TOBATA 14CV	UN	1,00	0,0000	4.200,00	4.200,00	
Total do Fornecedor:					10.400,00	
<u>João Celso Tremea (11960)</u>						
1 RENAULT MEGANE SD EXP 1.6, 2006/2007, PL.: MGK-6212 (SC), CH.: 93YLM2E1H7J715744	UN	1,00	0,0000	10.500,00	10.500,00	
Total do Fornecedor:					10.500,00	
<u>ROQUELANE MEIER (10699)</u>						
7 TRATOR DE PNEUS FORD 5030 4x4, 1996, SÉRIE: CB749	UN	1,00	0,0000	25.525,00	25.525,00	
Total do Fornecedor:					25.525,00	
Total Geral:					46.425,00	

Mondai, 21 de Dezembro de 2016.

Lenoir da Rocha
 Prefeito Municipal

Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - Cidade Monções São Paulo - SP | CEP: 04571-010

Tel.: (11) 4950-9400 - Fax: (11) 2163-7801

FORMULÁRIO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

LPREGÃO 04

LOGIN _____

*É obrigatório a apresentação do RG original, Contrato Social (se o caso) e o cheque a título de sinal antes do preenchimento do formulário.

Faturamento: Pessoa Jurídica Pessoa Física

Observação:

Arrematar lote 7

Dados do Proponente- Pessoa Física

Nome: Raquelane Meier

CPF: 867.992.319-20 RG: 2.940.278 Data de Nasc: 09/10/75

Nome da Mãe: Cláides Maria Meier

Estado Civil: Casado

Endereço: Vila Catres

Bairro: Interwar -

Cidade: Mondai Estado: SC CEP: 89893-000

Telefone: 49 - 36788202 Cel: 49 - 99127 4474

E-mail: mane.servicos@hotmail.com

Em caso de Pessoa Jurídica os dados abaixo deverão ser do representante legal:

Empresa: _____

CNPJ: _____ Insc Estadual: _____

Insc Municipal: _____ Ramo de Atividade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

SERGIO FERLA

Código: lpregao4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI SC	Nr do lote (LC) 7	Valor do Caução 6.381,25	Valor Total a Pagar 28.077,50
Valor Total a Pagar (por extenso) Vinte e oito mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos		Valor da Arrematação 25.525,00	Valor da Comissão (0%) 0,00
Nome Lpregao4		Outros CC de Venda (10%) 2.552,50	Taxa Administrativa ISENTO
Endereço CEP			
Bairro	Cidade Mondaí	Estado Santa Catarina	
Tel Com	Tel Resid	Tel Cel	E-mail @

Leilão 54205 - LOTE ARREMATADO EM 13/12/2016

TRATOR DE PNEUS FORD 5030 4x4, 1996, SÉRIE: CB749. Loc.: Mondaí/SC.

Marca: TRATOR DE PNEUS FORD Modelo: 5030 Ano: 1996 Série: CB749 Horímetro: 1750 (Trocado) Combustível: Diesel Tração: 4x4 Marca do Motor: New Holland Pneus (Quantidade/Estado): 2 Dianteiros: Bons / 2 Traseiros: Ruins Observações: 10 contrapesos dianteiros Bateria: Falta Não testado Suporte do eixo CH. 260830 Os arrematantes deverão pagar à empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (que utiliza o nome de fantasia SUPERBID) o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado). O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado.

OS TRIBUTOS, QUANDO HOUVER, SÊO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

DECLARO QUE ESTE É O COMPROVANTE DO SINAL DO LOTE MARGINA DO PELA QUANTIA ACIMA, POR MIM ARREMATADO E ACERTO ADQUIRIR-LER NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, LI E CONCORDEI COM TODOS OS ITENS DAS CONDIÇÕES DE VENDA DO PREGÃO IMPRESSAS NO CATÁLOGO E, N. O. AS CUMPRINDO, SOU RESPONSÁVEL POR SUAS DESALINHADAS, CLARAMENTE ANUNCIADAS ANTES DO INÍCIO DO LEILÃO.

- Cheque caução
 Depositar cheque

Boleteiro

Arrematante

- Recebi, nesta data, o Valor
 do Caução
 Valor Total a Pagar

Cmp.	Banco	Coop	C1	Conta n°	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
016	748	1512	1 0	35503-8	9	AMN	000012	4	R\$ 6.381,25

Pague por este cheque a quantia de SEIS MIL TRÊS CENTOS OITENTA UM REAIS

Prefeitura Mondai

SICREDI CHEQUE ESPECIAL

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS CELEIRO - SICREDI CELEIRO RS/SC
 88.099.247/0001-58
 SICREDI CELEIRO RS/SC
 AV LAJU 821
 PAC MONDAI - SC CONFECCAO: 07/2012

ROQUELANE MEYER EPP
 046248760001-60
 CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2012

ou a sua ordem

ROQUELANE MEYER EPP

6.381,25



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - Cidade Monções São Paulo - SP | CEP: 04571-010

Tel.: (11) 4950-9400 - Fax: (11) 2163-7801

FORMULÁRIO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

LPREGÃO 02

LOGIN _____

*É obrigatório a apresentação do RG original, Contrato Social (se o caso) e o cheque a título de sinal antes do preenchimento do formulário.

Observação:

Faturamento: Pessoa Jurídica Pessoa Física

Dados do Proponente- Pessoa Física

Nome: Camisio Hamel
CPF: 430.384.259-15 RG: 4.155.991 Data de Nasc: 16/06/53
Nome da Mãe: Frieda Hamel
Estado Civil: solteiro
Endereço: Linha Mondaizinho
Bairro: Interior
Cidade: Mondai Estado: SC CEP: 89893-000
Telefone: 49 - 991939846 Cel 49 - 991939846
E-mail: _____

Em caso de Pessoa Jurídica os dados abaixo deverão ser do representante legal:

Empresa: _____
CNPJ: _____ Insc Estadual: _____
Insc Municipal: _____ Ramo de Atividade: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: _____ E-mail: _____



Comprovante de Operação

SISPAG ITAÚ - TED

Dados da Conta debitada:	Dados da Conta creditada:
BANCO ITAU	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI SC
CNPJ/CPF: 03.836.739/0001-26	CNPJ/CPF: 83.028.415/0001-09
Banco: 341 Ag.: 0188 Conta: 63800 1	Banco: 1 Ag.: 948 2 Conta: 7673 2

Transferência realizada em :	21/12/2016	R\$ 10.400,00
Código de Identificação:		

Relatório de Repasse

Nº do Leilão: 54205
 Edital Retido: R\$ 0,00
 Valor Adiantamento: R\$ 0,00
 Valor do Repasse: R\$ 10.400,00

Nº Lote	Vlr Lote	Cmss Retida	Vlr Repasse	Arrematante	CPF/CNPJ
8	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00	IVAN SOARES DE SOUZA	800.707.369-87
10	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	IVAN SOARES DE SOUZA	800.707.369-87
9	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00	IVAN SOARES DE SOUZA	800.707.369-87
	R\$ 10.400,00	R\$ 0,00	R\$ 10.400,00		



Comprovante de Operação

SISPAG ITAÚ - TED

Dados da Conta debitada:	Dados da Conta creditada:
BANCO ITAU	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI SC
CNPJ/CPF: 03.836.739/0001-26	CNPJ/CPF: 83.028.415/0001-09
Banco: 341 Ag.: 0188 Conta: 63800 1	Banco: 1 Ag.: 948 2 Conta: 7673 2

Transferência realizada em : 22/12/2016	R\$ 36.025,00
Código de Identificação:	

Relatório de Repasse

Nº do Leilão: 54205
Edital Retido: R\$ 0,00
Valor Adiantamento: R\$ 0,00
Valor do Repasse: R\$ 36.025,00

Nº Lote	Vlr Lote	Cmss Retida	Vlr Repasse	Arrematante	CPF/CNPJ
7	R\$ 25.525,00	R\$ 0,00	R\$ 25.525,00	ROQUELANE MEIER	867.992.319-20
1	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00	João Celso Tremea	516.043.539-53
	R\$ 36.025,00	R\$ 0,00	R\$ 36.025,00		



Extrato conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência 948-2
 Conta corrente 7673-2 PMM RECURSOS ALIENACOES
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/03/2015		Saldo Anterior			0,00 C
21/12/2016		- TED-Crédito em Conta 341 0188 3836739000126 MAISATIVO INTE	6.516.291	10.400,00 C	10.400,00 C
22/12/2016		- TED-Crédito em Conta 341 0188 3836739000126 MAISATIVO INTE	8.129.883	36.025,00 C	46.425,00 C
23/12/2016		S A L D O			46.425,00 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					30/12/2016
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2017

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J5137727 LENOIR DA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Compras e Licitações



CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em 13/12/2016, o bem TRATOR DE PNEUS FORD 5030 4x4, 1996, SÉRIE: CB749, em conformidade com Edital devidamente publicado em Jornal de circulação Estadual, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial dos Municípios em 23/11/2016, para publicação do leilão, inscrito como Lote 7, foi arrematado por **ROQUELANE MEIER**, CPF/CNPJ nº 867.992.319-20 RG/IE 13/R-2.948.278, residente na Vila Catres, interior, Município de Mondaí - SC - Cep. 89.893-000, pelo valor de R\$ 25.525,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais), em leilão público realizado na data supracitada, pelos servidor **SÉRGIO FERLA** e acompanhado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações designados pela Portaria nº 319/2016 e intermediado pela empresa Mais Ativo Intermediações de Ativo (Superbid Leilões),

Mondaí – SC, 23 de dezembro de 2016.

SÉRGIO FERLA
SERVIDOR MUNICIPAL

Após a retirada do item/lote arrematado não serão aceitas mais reclamações ou a devolução do mesmo a prefeitura.

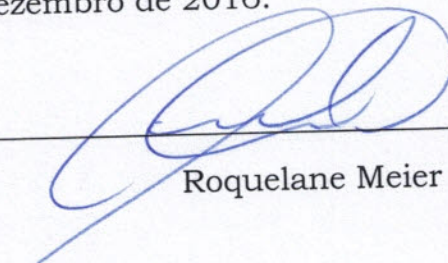
RECEBI EM 23/12/16

REQUERIMENTO

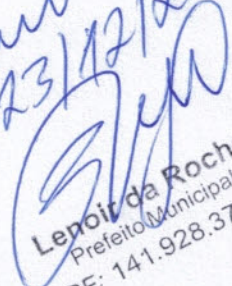
Eu Roquelane Meier, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 2.940.278 e CPF n° 867.992.319-20, venho através deste requerer a devolução de cheque caução no valor de R\$ 6.387,50 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais), o qual entreguei como garantia na arrematação do Lote 07, do Leilão n° 01/2016 – Processo Licitatório 123/2016.

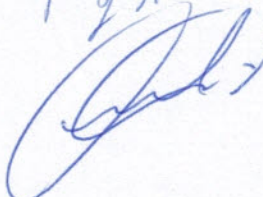
Considerando o pagamento definitivo, faz-se necessário o levantamento da caução.

Mondaí, 23 de dezembro de 2016.



Roquelane Meier

R. H.
Definitivo o pedido.
Cm 23/12/2016

Lenor da Rocha
Prefeito Municipal
CPF: 141.928.379-00

RECEBZ
23/12/16


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.940.278 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JUN/2015

NOME ROQUELANE MEIER

FILIAÇÃO CELMIRO MEIER CLAUDES MARIA MEIER

NATURALIDADE MONDAÍ SC DATA DE NASCIMENTO 09/10/1975

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2926 LV B-4 FL. 138 CART. WOHLFARTH-MONDAÍ SC

CPF 867.992.319-20

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC - SC
ASSINATURADO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal

CONTR. 14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTR. 14